

**Iyaromi Feitosa Ahualli**

Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Sociais  
Departamento de Antropologia

**A Avenida W3 e suas encruzadas: uma etnografia acerca das  
diversas concepções sobre o conceito de cidadania no contexto  
da prostituição**

Orientador: Daniel Schroeter Simião

Brasília, Dezembro de 2017  
Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Sociais  
Departamento de Antropologia

**A Avenida W3 e suas encruzas: uma etnografia acerca das  
diversas concepções sobre o conceito de cidadania no contexto  
da prostituição**

Iyaromi Feitosa Ahualli

Prof. Dra. Daniel Simião - Presidente da banca. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

Prof. Luís Roberto Cardoso de Oliveira – Membro da banca. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

Dra. Elisiane Pasini – Membro da banca. Ministério da Saúde.

## Agradecimentos

A gente não caminha só. Será muito clichê começar os agradecimentos falando daquelas que nos criaram, mas como eu aprendi que ancestralidade se cultua, começarei assim. Primeiramente, minha eterna gratidão à Iyabá que rege minha cabeça e a todxs xs Orixás. Gratidão às mulheres de minha vida Dona Lídia, Dona Marilda, Dona Adriana, Dona Fernanda, Dona Patrícia. Gratidão a meu pai, minha ancestralidade masculina, à Luango, que me pressionou um bucado para prestar vestibular para a Universidade de Brasília. Gratidão á Marquinhos também, que me ensinou a não ter medo da rua.

Gratidão aquelxs que passaram e ficaram em meu caminho, isso inclui Giovanna, Renzo, Neto, Gabi, Vinicius, Iago e tantxs outrxs com quem pude dividir momentos ímpares.

Gratidão à Ana Clara por todos os momentos e segredos que compartilhamos. Parte deste trabalho foi grande incentivo seu.

Gratidão à meu querido orientador Daniel Simião, com quem aprendi muito durante a construção deste trabalho. Gratidão à Soraya Simões, com quem tive a oportunidade de ter uma conversa maravilhosa. Gratidão à professora Soraya Fleischer que foi o cupido entre mim e a antropologia, me apaixonei pela antropologia através do olhar que ela tem.

Gratidão à todas as interlocutoras que fizeram desse trabalho possível, espero um dia poder retribuir a atenção e a oportunidade de tamanho aprendizado.

*De vermelho e preto  
Vestida a noite, o mistério traz  
Argola de conta,  
Brincodourado, a promessa faz  
Se é preciso ir, você pode ir, faça o que quiser,  
Mas cuidado amigo, ela é bonita  
Ela é mulher  
Mas cuidado amigo, ela é Sarita, ela é mulher.  
Adupé<sup>1</sup> às entidades de rua.*

---

<sup>1</sup> Adupé é uma palavra em Yorubá que significa “gratidão, obrigada”.

## Sumário

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Introdução.....</b>                                    | <b>p.5</b>  |
| <b>Capítulo I - Saltos De Rua.....</b>                    | <b>p.17</b> |
| Tempo e espaço.....                                       | p.19        |
| A cara da “pista”.....                                    | p.24        |
| Grupos que falam em público .....                         | p.27        |
| Nas Ruas do Rio.....                                      | p.28        |
| O eco das falas no cotidiano.....                         | p.32        |
| Toda Zona tem uma Pista.....                              | p.34        |
| <b>Capítulo II - Faz Parte Do Jogo.....</b>               | <b>p.38</b> |
| As guerreiras da pista.....                               | p.46        |
| “Programa pra policial nem se for bem pago”.....          | p.51        |
| <b>Capítulo III - Casa De Lei Não É Para Brincar.....</b> | <b>p.57</b> |
| Entre sem bater .....                                     | p.57        |
| Mas afinal, o que é <i>se expor</i> ?.....                | p.62        |
| O curioso “Caso Emanuella”.....                           | p.65        |
| Cada ponto do tridente.....                               | p.71        |
| <b>Conclusão.....</b>                                     | <b>p.76</b> |
| <b>Bibliografia.....</b>                                  | <b>p.80</b> |

## Introdução

As Asas de Brasília formam uma grande passarela onde desfilam inúmeras personalidades durante todo dia. Era noite quando me vi sozinha na Avenida W3, uma longa reta com pista em direções opostas separadas por árvores. Cada quadra desta longa avenida é composta por duas encruzilhadas, pistas em direção norte e sul (que seguem a reta) e pistas leste e oeste (estas separadas por prédios e pontos comerciais, mas que marcam a entrada das quadras).

Todos os sinais encontravam-se vermelhos por onde passei. Eu estava no meio da pista de asfalto que contorna as comerciais em sentido oeste (mantendo como referência a encruzilhada como centro) descendo para o encontro das pistas que marcavam uma quadra. Da rua, só a luz que iluminava a encruzilha tinha nitidez. Do lado direito passei por algo que parecia uma tenda azul, com mesas e cadeiras brancas do lado de fora, lembrava um lugar que vendia churrasquinho. Continuei andando em direção ao meio. Lembro-me de ter visto vários homens passarem por mim, esses, não tinham um padrão de roupa, de tez, tão pouco me lembro dos rostos, eles estavam sempre escondidos nas sombras da noite.

Continuei em direção a encruzilhada que parecia nunca chegar. De repente, uma luz vermelha que piscava forte, veio rápida em minha direção. Eu estava no meio da pista e não consegui reagir com rapidez, por mais que eu quisesse mexer minhas pernas elas não saíram do lugar. A luz que vinha, desviou do meu corpo, era um camburão da polícia militar. Não sabia mais o que estava acontecendo. Quando olhei para trás procurando o carro da polícia, ele já tinha sumido na escuridão. Do mesmo breu, desceram correndo homens vestidos de toga preta com martelo na mão. Parecia que estavam fugindo de algo e realmente estavam. Havia uma manifestação de mulheres. Quando me virei para frente novamente, percebi que eu estava no meio da encruzilhada cercada por uma roda.

As sombras não permitiam que eu visse quem eram as pessoas. O desespero foi subindo conforme eu tentava enxergar em volta. Pude observar cada pessoa lentamente. Primeiro avistei cabeças, depois corpos e sem saber exatamente o que

fazer, todas as pessoas que me cercavam na escuridão vieram parar na luz. Todas eram mulheres com seus batons vermelhos, seus saltos altos, suas roupas curtas, seus cigarros na boca, seu vinho na mão. Sem expressão, rodei novamente para observar cada uma que me rodeava no meio da pista. De repente, deram juntas gargalhadas. Assim, sons que lembravam atabaques<sup>2</sup> ressoavam pelo ambiente. Onde estavam as mulheres? Voltaram para a escuridão da rua. O atabaque continuou e novamente eu não estava sozinha. Laroye Exu<sup>3</sup>! Eu gritei!

Para minha surpresa, Roberto DaMatta apareceu em minha frente. O observei com espanto, afinal de contas o que ele estaria fazendo ali? Antes de dirigir a palavra a ele, o mesmo me olhou no fundo dos olhos e disse “Sabe com quem está falando?”. Não soube responder e nem precisei.

DaMatta riu de meu silêncio e continuou “Sabe não? A nossa relação com a lei no Brasil é ambígua: combina universalidade (indivíduo – a lei vale para todos) com hierarquia (pessoa – a aplicação da lei é marcada por uma sociedade que também opera com valores hierárquicos, excluindo dela os que estão “protegidos”)” Neste momento, puder ver novamente a imagem de um camburão que acelerava em minha direção. O camburão desviou e sumiu camuflado a escuridão. Ecos de pensamentos ficaram no silêncio de DaMatta: Como lidar com os juízes correndo com seus martelos e a multidão de mulheres com faixa? Como funcionaria toda essa hierarquia com a polícia, os juízes e essas mulheres? A polícia foi em direção a elas e os juízes na direção oposta. Estranhamente comecei a analisar minha trajetória até ali. Mas não tive tempo de debater com DaMatta sobre a complexidade que estaria presente na relação policial e judiciária com as mulheres que gritavam, quase nuas, na manifestação: “prostituição não é crime”. Com as imagens e pensamentos que revi em minha frente, imagens essas que ele parecia ver e sorrir. DaMatta deu uma gargalhada e sumiu dali.

O atabaque mudou de ritmo e eu permanecia naquela encruzilhada, mas nunca sozinha. Virei-me para trás e eis que vejo Kant de Lima. Este não sorria muito. Começou a me abordar fazendo várias perguntas que eu não entendia, até que ele se aproximou e me disse baixo “Guarda a ideia de que em um sistema inquisitorial, a

---

<sup>2</sup> Instrumento africano de percussão utilizado ritualisticamente em religiões afro-ameríndias.

<sup>3</sup> Saudação à o Orixá Exu, dono da encruzilhada.

“Lei” é instrumento de punição e não de garantia de direitos.” Perguntei-me então onde se localizam grupos com identidades socialmente marginalizadas, como as garotas de programa que passaram por mim, estariam nessa relação com a lei – será que buscam fugir da lei, procurando padrinhos que as protejam, buscam enfrentar a lei, de modo a torná-la um mecanismo de garantia de direitos (o reconhecimento da profissão e a proteção ao seu exercício)? Ou as duas coisas? - Repeti estas questões várias vezes para o nada. Kant de Lima voltou para a escuridão e voltei a ficar só.

Cansada desse movimento, sentei-me no meio fio e comecei a observar o estacionamento da comercial da quadra por onde perpassava esta encruzilhada. Havia várias mulheres com suas roupas curtas encostadas nas colunas do prédio. Park sussurrou em meu ouvido “as zonas são territórios do desejo”. Mas quando me virei para trás para vê-lo, foram os olhos de Soraya Simões que encontrei.

Soraya Simões me encarou com um sorriso singelo e pediu que eu continuasse observando aquelas mulheres: “Parecem sem uma ordem moral, né? Mas a zona é vista como ferramenta da tradução de uma ordem moral na morfologia urbana, além de um lugar simbolicamente de meretrício. Veja com cuidado isso!”. A voz de Alessandra Teixeira veio com o vento sussurrando um recado “A criminalidade constrói a delinquência, esta rua não existe só a prostituição”. Elisiani Pasini estava no meio das mulheres que eu e Soraya Simões observávamos. Quando nossos olhares se cruzaram, Pasini levantou levemente o rosto gritando “Como algo considerado ilegal tem respaldo legal, restrito, etc? Lógica de mercado!”. E todas foram sumindo como se uma escuridão caminhasse até nós e fosse englobando todas elas. Senti que Soraya Simões também sumiria, mas segurei sua mão e pedi que ficasse um pouco mais, mas quando vi, já não estava segurando ninguém.

O atabaque não parava de tocar, mas eu não conseguia ouvir as cantigas que acompanhavam seu ritmo. Decidi procurar quem tocava, ou de onde vinha. Caminhei pela pista, mas não saí do lugar. Um rapaz veio correndo em minha direção, era Gustavo Capella. Este parou em minha frente falando rápido e em tom alto “lembre-se que na legislação, a “discriminação” presente no texto legislativo não tem critérios “discriminatórios” sucintamente definidos, logo, tanto o judiciário, quanto a polícia,

tem espaço para aplicação da arbitrariedade, por isso o carro foi em sua direção, mas não passou por cima”. Já tinha acontecido coisas estranhas de mais para me assustar com aquilo, mas ele pareceu demasiadamente angustiado com a arbitrariedade policial na pista e isso me angustiou quase que com a mesma intensidade. Afinal, vai que o camburão resolva voltar e passar por cima?

Antes que o desespero voltasse, eu estava na primeira cena, descendo novamente em sentido oeste/leste, em direção à única coisa iluminada na rua, a encruzilhada. Quanto mais perto eu chegava, mais ficava nítido que havia uma roda de pessoas conversando. Observei que entre os homens da conversa, estava presente uma mulher. Quanto mais perto eu chegava, rostos como os de DaMatta, Kant de Lima, Luis Roberto Cardoso de Oliveira e Regina Lucia foram aparecendo. Luis parou em minha frente, deu uma leve gargalhada, olhou-me nos olhos e disse “Sabe, menina quando não se identifica a substância digna, não se constroem uma relação de respeito. Observe que na pista a ideia de igualdade não ajuda na percepção de direito e essa dificuldade do Estado de ouvir as cidadãs diz respeito a hipossuficiência que é acionada pelo Estado para justificar direito de apoio a cidadã que não tem recurso, mas ao mesmo tempo serve para dizer que a cidadã não tem discernimento para decidir o que quer. Também não esqueça que não existe violência sem agressão moral”. Não existe violência sem agressão moral. Portanto, será que o ser “puta” já seria uma agressão moral que absorvida como justificativa para a aceitação de violência que as garotas de programa sofrem na rua? Me questionei.

Antes que continuássemos, meu orientador Daniel Simião passou a conduzir a conversa, me chamou para o meio da roda e disse “Nosso diálogo gira entorno das questões que envolvem o reconhecimento de dignidade e cidadania, Iyaromi. Preste atenção! É preciso entender que se a categoria que o Estado adota como violência se enquadra na realidade das garotas de programa que você observou. É preciso saber como elas lidam com as ferramentas jurídicas e como funciona a relação delas com a polícia. Escute as autoras, escute as vozes que chegaram até você. Acorda!”.

Quando abri os olhos os atabaques continuaram, a voz de meu orientador ainda ecoava em meus ouvidos. Fora tudo um sonho, um devaneio, mas nele estava presente a epifania da necessidade de levantar e escrever.



## O Caminho até ali

Introduzir uma leitora a um tema como o das relações entre as garotas de programa, a polícia militar e o sistema judiciário, pode ser revestido de barreiras como as concepções dos substantivos violência, grupo, moral, justiça e tantos outros adjetivos e verbos que fazem parte da construção deste texto. Acredito que o imaginário sobre o que seria a prostituição acompanhará, vez ou outra, a construção das falas das garotas de programas que se dispuseram a ajudar na construção deste trabalho.

Contudo, no decorrer do texto, tentarei despir o olhar do leitor e apresentar a natureza do conflito que cerca este universo.

Começamos através da contextualização da minha trajetória até a Avenida W3 norte. Talvez essa trajetória se estenda ao meu ingresso na Universidade de Brasília - UnB. A percepção da presença de olhar antropológico na minha vida começou dentro de um terreiro de candomblé, lugar onde nasci e que algumas vezes foi significado enquanto campo de estudos antropológico por algumas personalidades acadêmicas. Não posso dizer que foi exatamente uma paixão que me fez escolher o caminho da antropologia, mas talvez, uma vontade muito forte de poder estar na posição de quem observa e não de quem é observado.

Passei a observar, escrever e ser pressionada por minha mãe a fazer um curso “que abra várias portas de áreas diferentes”, como o direito. Logo que entrei na UnB para curso de Ciências Sociais, mais especificamente no segundo semestre, minha mãe me propôs um acordo, que apesar de conflituoso, me foi muito útil para transitar em todos os campos que fazem parte dessa presente monografia. No meu segundo semestre de UnB, comecei o curso de Direito no Centro Universitário de Brasília – UniCeub.

Até meados de 2016, fazer direito não era motivo de muita animação na minha vida. Era minha segunda vez no campo das delegacias, quando resolvi tentar um diálogo com a delegada da Delegacia de atendimento à mulher – DEAM de Brasília. Era uma quinta-feira, quase 14 horas da tarde quando cheguei à delegacia. Formalmente vestida, entrei. Se haviam sete pessoas, era muito. Os bancos, como de costume, estavam direcionados para a televisão que estava na parede apoiada em uma raque. Em cima da televisão o painel que mostrava as senhas e do outro lado da televisão era informado a retirada de senhas. Retirei minha senha e sentei. De frente para a porta,

havia vários balcões de atendimento e um casal de policiais. Não tinha muitas pessoas na minha frente e tampouco atrás de mim. Minha senha foi chamada. Quando sentei e me apresentei, a policial, de cabelos pretos e olhos tão pretos quanto o cabelo, de tez branca e voz cansada, me olhou nos olhos, pousou uma mão contra a outra e perguntou “como posso te ajudar, cidadã?”. Logo que me apresentei enquanto estudante -pesquisadora de antropologia, conscientemente ou não, Silvana parou de me olhar e se direcionou para o computador à sua frente. Tentei explicar meu tema de pesquisa, mas aparentemente ela não tinha permissão e pouco tempo para me atender, porém sugeriu que eu trouxesse um pedido formal da faculdade para poder ter acesso a dados, depoimentos dos policiais e uma entrevista com a delegada.

Já frustrada, encaminhei um e-mail a meu orientador e após conseguir o pedido oficial, voltei lá. No mesmo esquema de roupa formal, pegar senha, sentar e esperar. Era uma segunda-feira. A delegacia estava cheia desta vez, a policial que me atendeu estava aparentemente mais tensa neste dia, acredito que por haver um maior número de pessoas para serem atendidas do que em outros dias da semana. Segundo Silvana, parecia que a maioria das agressões é feita no fim de semana e os primeiros dias da semana seriam seus dias de maior trabalho. Mesmo meio sem paciência, conversamos um pouco mais. Silvana disse para que eu não esperasse a resposta para marcar uma entrevista com a delegada tão cedo devido à agenda lotada da mesma.

Minha terceira tentativa na DEAM demorou cerca de três a quatro semanas após o primeiro pedido entregue. Desta vez não repeti a ritualística de entrar e ir direto para senha, pois não tinha ninguém para ser atendido sentado na delegacia. Fui direto em direção a Rafael, o policial loiro e alto que estava no dia. Sentei-me na cadeira em frente ao balcão enquanto ele observava o celular. A introdução sobre mim foi feita de maneira mais rápida desta vez, Rafael se lembrava de mim. Perguntou-me sobre o pedido formal para acesso a um diálogo com a delegada. Neste momento, no balcão ao meu lado, dois estagiários de um escritório de advocacia (assim eles se apresentaram quando chegaram ao balcão), logo foram encaminhados para a parte interna da delegacia. “Será que o direito realmente abre portas?” Foi assim que saí da delegacia alegando que eu havia esquecido um documento. Com um papel formal assinado por meu orientado para tentar um diálogo com a delegada em mãos, passei em uma papelaria e reescrevi minha apresentação incluindo minha graduação em direito. Uma semana depois de fazer a entrega dos documentos, em uma tarde com o sol refletindo forte nos concretos da UnB, eis que meu celular toca confirmando um

horário com a subdelegada. Foi assim que entendi a lógica do direito na frase de minha mãe.

Este não foi um episódio isolado durante minha trajetória em campo. Diversas vezes, que surgirão no decorrer dos capítulos, a categoria de pertencimento ao universo do direito fez diferença nos variados campos por onde transitei. Todos eles serão apresentados mais adiante.

O tema desta monografia sempre me acompanhava do trajeto da UnB até o UniCEUB. Minhas interlocutoras e seu ambiente me intrigavam a ponto de atrair meus olhares e estudos entorno desse universo. Não era apenas uma vontade de escutá-las, mas compreendê-las e, pretensiosamente, “dar voz” a suas histórias. As relações com a polícia militar e o judiciário ganharam força como tema através da minha segunda formação. A falta de casos envolvendo garotas de programa enquanto vítimas era um dado, considerado por mim, muito curioso.

Além disso, procurei compreender se havia uma busca, por parte delas, pela resolução dos conflitos no judiciário e, se esta busca existia, porque não era concluída? E, se concluída, quais eram os conflitos trazidos? E, se não houvesse tudo isso, como eram solucionados os conflitos envolvendo violência nas zonas de prostituição? Neste emaranhado de perguntas, o tema me escolheu e acolheu.

Há que se dizer que, neste início de questionamento, o pressuposto de conflitos violentos dentro das ditas zonas de prostituição permeava os meus preconceitos do sistema que rege a vivência da prostituição e principalmente, minha concepção do que seria violência. Objetivamente, apresento esta monografia com o propósito de ampliar a conceptualização de violência e mostrar como a invocação desta categoria tanto pode direcionar o tratamento dado pela polícia dentro das zonas de prostituição, quanto à visão que as delegacias e o sistema judiciário têm para com essas garotas.

## **Zona Padrão FIFA**

No dia 02/04/2014, o Centro de Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, presenciou uma manifestação influenciada pelo “espírito da Copa do Mundo”. Da Avenida Ernani Amaral Peixoto até a prefeitura, dois “times” de futebol abriam passagem para que as garotas de programa pudessem passar com seus cartazes, apitos

e bandeiras. Lado a lado, o time de mulheres vestidas com sapatilhas, meias brancas e a camisa da seleção brasileira escrita “Queremos zona padrão FIFA”; e o time das mulheres seminuas, com os seios de fora e em seus corpos marcas de tinta com palavras de ordem como “a prostituição não é crime”, mobilizavam a manifestação sob a liderança de Indionara Paola Siqueira<sup>4</sup>.

As bandeiras levantadas tencionavam a reivindicação de direitos das garotas de programa de permanecerem no Edifício Nossa Senhora da Conceição, número 327 da avenida. A polêmica do prédio ganhou visibilidade midiática em 2012, quando o Ministério Público (MP) iniciou um inquérito acerca desde a exploração sexual de menores, até assuntos referentes à estrutura da construção.<sup>5</sup>

O prédio era referenciado enquanto um ponto de prostituição desde muito tempo. As mulheres que usufruíam dos diversos apartamentos para a prática da prostituição geralmente eram proprietárias dos apartamentos, ou simplesmente estavam alugando. Essa forma de gerencia do local onde ocorre a prostituição pode ser lida como a prática de uma prostituição mais autônoma. Segundo relatos da antropóloga e ativista Soraya Simões, a prostituição por si só não dá conta de explicar o grande motivo de desapropriação do edifício.

Este prédio, assim como outros pontos de comércio no Rio de Janeiro, inclusive de prostituição, pertencem a uma lógica específica de convivência com a polícia militar e com a justiça. Assim, como as garotas de programa, outros donos dos apartamentos com suas locatárias e moradores do prédio em geral se organizavam para coletivamente fazer a “manutenção monetária” da relação com alguns policiais militares que trabalhavam naquela área. Ainda seguindo relatos de Soraya Simões, pouco antes da então “investida” do Ministério Público (MP) contra a prostituição, o

---

<sup>4</sup> Indiarana é uma das lideranças que faz parte da DAVIDA (uma organização da sociedade civil, fundada no Rio de Janeiro em 1992, a Davida busca criar oportunidades para o fortalecimento da cidadania das prostitutas, por meio da organização da categoria, da defesa e promoção de direitos, da mobilização e do controle social.

<sup>5</sup> <https://oglobo.globo.com/rio/grupo-de-prostitutas-realiza-manifestacao-no-centro-de-niteroi-12071408#ixzz4iRkPJDpepestest>.

prédio havia passado a ficar inscrito numa demarcação de uma operação urbana consorciada que visava a valorização do centro de Niterói. Segundo Soraya:

“E então quer dizer, o centro de Niterói vai passar por um processo de valorização e grande renovação com o VLT e estação multimodal naquela região ali e a prostituição, portanto tá sendo perseguida naquela região de maneira geral e o prédio da caixa foi o coração dessa operação, mas no meio disso essa intervenção afetou também os trabalhos dos milicianos, né?!”.  
(Diário de Campo, do Dia 08 de Maio de 2016)

A interferência do Ministério Público dentro de um ambiente onde a então representação física do Estado seria a “polícia militar”, ou a parte miliciana dela, estaria operando de determinada maneira e com determinada lógica de controle e causou uma modificação na manutenção da relação polícia/garota de programa. Outros tipos de postura foram acionadas, ao ponto de a então “boa convivência” ganhar visibilidade midiática.

Mas o que esta notícia pode introduzir nesta monografia? Há pelo menos três momentos neste evento que faz com que a descrição possa ser utilizada para contextualizar os caminhos por onde a leitora passará; a composição de grupo de prostituição; a complexidade da relação entre garotas de programa e a polícia militar; e por último, mas não menos importante, como a relação entre garota de programa e a polícia militar é afetada pelo Ministério Público e a justiça.

Para entender a relação das garotas com a Lei e com o sistema de segurança pública é preciso trazer a ideia de Roberto DaMatta (2010) que analisa a relação com a lei no Brasil. A ambiguidade que nós compõem, combina universalidade (indivíduo – a lei vale para todos) com hierarquia (pessoa – a aplicação da lei é marcada por uma sociedade que também opera com valores hierárquicos, excluindo dela os que estão “protegidos”) como dito anteriormente, essa composição constroem um quadro de relações e identidades que agem de maneira hierárquica no quadro social brasileiro enfatizando a existência de identidades “marginalizadas”.

Tendo em vista a atuação do sistema judiciário e policial dentro do contato com a garota de programa, é preciso compreender que existe um sistema inquisitorial,

onde, devido à ambiguidade, a “Lei” é lida enquanto um instrumento de punição e não de garantia de direitos (Kant de Lima, 2008). A partir daí as questões que nos cercam diz respeito ao modo como se localizam grupos com identidades socialmente marginalizadas, as garotas de programa, em relação com a lei. Quais seriam os modos de agencia das garotas de programa dentro desta relação? Será que há a possibilidade de fugirem da lei, procurando padrinhos que as protejam? Ou elas buscam enfrentar a lei, de modo a torná-la um mecanismo de garantia de direitos, invocando o reconhecimento da profissão e a proteção ao seu exercício?

Em campo foi possível ver o funcionamento dessa relação com a lei na prática. Há diversas variações significativas entre Brasília e Rio de Janeiro, que fazem pensar sobre a pluralidade de posições e relações possíveis no Brasil. Essas variações serão analisadas no decorrer da monografia.

## **Grupo e Território**

Os dados transitam por vários territórios, primeiramente pelas ruas e avenidas de Brasília, depois por algumas de suas delegacias e seus tribunais. Comparativamente, também passaremos pelo Rio de Janeiro, algumas de suas delegacias e um de seus diversos tribunais. O campo foi realizado no ano de 2016 em Brasília e no Rio de Janeiro.

O território por onde transita a prática da prostituição pode ser usado de maneira comparativa a cada forma de prostituição, como fazer latente as diferenças entre a garota de programa que trabalha em estrada e aquela que trabalha dentro da cidade. Para nós, território será visto não apenas como condicionante do modo de trabalho, mas como vetor importante para a construção da identidade das garotas de programa enquanto grupo e pessoa.

O primeiro capítulo será nosso protagonista neste sentido. A partir das concepções das relações que as garotas de programa apresentaram para com os territórios, nominados enquanto *zonas/pista*, iniciaremos nossa discussão sobre

identidade de grupo e pessoa, e como esta complexa formação interfere no reconhecimento da garota de programa enquanto pessoa digna socialmente.

O prelúdio do questionamento perpassa pela concepção da *zona/pista de prostituição* enquanto regiões morais. Segundo Park (1979) as zonas são “territórios do desejo” compostos por pessoas que são dominadas por gostos, paixões e emoções. Nestes territórios também circulam atividades criminosas, ou que venham a ofender moral dominante, porém constituem uma moral própria que também faz parte da formação de grupo. É com Soraya Simões (2010) que a *zona* é vista como ferramenta da tradução de uma ordem moral na morfologia urbana, além de um lugar simbolicamente do meretrício.

Reconhecer a existência de uma moralidade dentro das zonas também faz parte necessária para começar uma reflexão as divisões internas da categoria prostituta e os modos de prostituição. O reconhecimento de níveis de moral das zonas também é parte constitutiva da prática de arbitrariedade policial para com as garotas de programa.

## **A relação com a polícia**

No segundo capítulo abordaremos as formas que compõem a estrutura da relação entre garota de programa e a polícia militar em Brasília e no Rio de Janeiro. As construções das teias de relações das garotas de programa no DF passam por questões territoriais e funcionais. Nessa etapa da monografia abordaremos o funcionamento deste diálogo a partir dos dois polos (garota de programa – polícia) separadamente, dentro das delegacias e dentro do contexto da zona. Diferenciar a localidade das falas nos remete a ideia de lugar de poder e moral. As funções sociais da polícia, na prática, também serão aqui questionadas, tendo em vista que em alguns contextos a polícia é de grande importância para resolução de conflitos dentro das zonas e seguindo a lógica da mesma.

Esta abertura de função de resolução de conflitos, sentido ligado à parte funcional da justiça, vem na função atribuída à polícia militar, ou seja, enxergar a

polícia enquanto responsável pela *ordem pública e vigilância da população* (Kant de Lima, 2008). É a partir das suas funções administrativas e jurídicas que a atuação policial pode ser analisada desde o inquérito policial, como uma atividade administrativa, que é sistematizado a partir da discricionariedade que a polícia deve ter para apurar a “verdade dos fatos”. E as funções jurídicas fazem referência à capacidade de repressão para com os delitos previamente estipulados em lei (Ibid.).

Dentro da esfera policial, que ora pertence à esfera jurídica, ora está numa esfera paralela a esta, a arbitrariedade torna-se característica marcante da “identidade policial”. Gustavo Capella (2013) toma a arbitrariedade como consequência de uma recorrente falta de critérios no mundo cívico/jurídico. Segundo o mesmo, ao analisarmos a legislação percebemos que a “discriminação” presente no texto legislativo não tem critérios “discriminatórios” sucintamente definidos, logo, tanto o judiciário, quanto a polícia, tem espaço para aplicação da arbitrariedade. No segundo capítulo veremos como as garotas de programa significaram essa arbitrariedade policial dentro do sistema de funcionamento das atividades nas zonas.

## **Delegacia e Judiciário**

A arbitrariedade policial, as concepções de moral dentro das zonas, a forma do diálogo entre garota de programa e o sistema judiciário são pontes que ora se ligam, ora se chocam pela diversa concepção do que seria violência.

O terceiro capítulo traz a análise para o campo jurídico. Os dados da falta de processos envolvendo garotas de programa tem sua trajetória descrita nos dois primeiros capítulos. O caminho até a justiça é denso e coberto por uma variação de alternativas de resoluções. O problema analisado no terceiro capítulo diz respeito ao distanciamento entre a demanda das garotas de programa e o judiciário. Mesmo podendo considerar a polícia como integrante do sistema judiciário como um todo, ela faz parte também integrada à vivência das zonas.

Para compreensão do processo no judiciário, primeiramente dialogaremos com autores como Daniel Simião e Luís Cardoso de Oliveira (2013), dentro dos casos de



violência doméstica, para entender o funcionamento da tutela estatal para com mulheres em situação de violência e como o estado lida com outras formas de resolução de conflito.

As diversas formas de resolução fora do domínio estatal falavam muito pouco da tutela estatal até em reconhecimento de cidadania, considerando que o Estado tutela pessoas que estão enquadradas na categoria de cidadã. É no terceiro capítulo que as questões em torno do reconhecimento de dignidade e cidadania ressoarão pelas linhas de análises dos dados levantados e por diálogo com autorxs como Regina Lúcia Teixeira Mendes (2005), Roberto Damatta (2000), Kant de Lima (1995), Luis Roberto Cardoso de Oliveira (2013) e Daniel Simião (2016).

Tendo em vista a apresentação da estrutura desta monografia, a linha que perpassa toda a discussão até aqui exposta, permeia a concepção de violência. A construção social desta categoria abre as diversas formas de interpretação sobre a legitimidade de quem a invoca (Simião, 2016). Estamos lidando com uma categoria socialmente construída que delimita, não apenas as diversas formas de violência, mas também a quem esta categoria possa se encaixar de maneira aceitável socialmente. A categoria de violência perpassará por todos os campos aqui analisados e sua importância na construção deste trabalho terá visibilidade no decorrer do processo.

O objetivo deste trabalho é tentar compreender como a relação entre a garota de programa e todo o sistema jurídico (da polícia ao judiciário) interfere ou não na concepção de cidadania que compõem o grupo e qual o alcance possível a categoria de cidadã. A partir de um prévio entendimento deste processo, as zonas e pistas abrem os caminhos para o texto abaixo.

## Capítulo I

### Saltos de rua

“Naquela noite  
Suzana estava  
mais W3  
Do que nunca  
Toda eixosa  
Cheia de L2  
Suzana,  
Vai ser superquadra  
Assim lá na minha cama.”

Nicolas Behr

Os carros subiam rápidos na Avenida W3 Norte, parte da região norte do Plano Piloto, Brasília - DF. Da calçada era difícil manter os olhos focados na *pista*, os faróis praticamente cegam quando se anda contra o fluxo. Chegando ao churrasquinho de Dona Maria, na ponta de uma das quadras da avenida norte, sentei-me à mesa branca que ficava do lado de fora, embaixo de um toldo azul. Eu e Dona Maria conversamos sobre a seca, característica e típica do cerrado. Dona Maria era uma mulher de tez clara, altura mediana. Enquanto Dona Maria conferia os churrasquinhos, eu acompanhava a metamorfose da quadra, da pista, da W3.

Eram umas 18 horas, o sol já havia declarado sua partida, as paradas de ônibus estavam se enchendo, o fluxo de carros cada vez mais intensos, e as lojas gradualmente fechando. Da ponta da quadra, o parâmetro de visão era amplo o suficiente para observar as lojas do térreo do primeiro e segundo prédio, que, conforme anoitecia, encerravam seus expedientes e desciam suas grades. A paisagem, não apenas pela noite, mas pela falta de iluminação, foi concentrando seus movimentos nas luzes dos faróis dos carros. Enquanto o trânsito passava, as luzes das quitinetes que ficavam acima dos comércios que estavam fechando começavam a acender. Esse contraste de luz era plano de fundo para a *pista* que surgia, geravam um efeito em todo o ambiente escuro que servia de palco para as negociações das garotas de programa.

No breu do intervalo de um prédio a outro, havia um objeto que era usado como banco, esta construção de tijolo e cimento, aparentemente com um encosto para as costas, servia de apoio para quem sentava e vinha a servir enquanto um lixo para tocos de cigarro. Este objeto marcava o ponto de um determinado grupo garotas de programa da “Norte”, como é conhecida a área da avenida W3 Norte, no linguajar das garotas. No fim do segundo prédio, em uma parte com terra, virado para a parada de ônibus, encontrava-se outro grupo de garotas de programa, ambos os grupos usufruíam dos quartos das duas pousadas que ficam na parte interna da quadra.

Entenderemos o trajeto enquanto movimentações cotidianas dos sujeitos em suas dimensões espaciais dos deslocamentos nos espaços urbanos (Patriota, 2012). A movimentação cotidiana composta por um dia de trabalho, tinha o trajeto marcado pelo distanciamento do espaço familiar, as urbanidades onde eram localizadas suas casas e a urbanidade pertencente a construção do ambiente de atuação da mulher enquanto garota de programa.

Ao chegar às pensões era possível observar as expressões comportamentais das *pistas* no movimento das meninas, era como se o ambiente pedisse a incorporação de um humor específico. Subiam para os quartos e lá aconteciam os pequenos ajustes corporais, como alisar o cabelo, colocar uma peruca, a maquiagem e a roupa. Assim, Paola incorporava Paola e Lorane incorporava Lorane. Entender essas pequenas transformações como a parte de uma performance exige um pouco de cuidado. Em campo, a garota de programa não era concebida separadamente da mulher que ali estava. Os codinomes, as perucas, a vestimenta e todo um cuidado para manter suas identificações preservadas não negavam a existência das mesmas, muito pelo contrário, era um contraste necessário para identificar que ali, a garota de programa, era apenas parte do trabalho.

## **Tempo e espaço**

A *pista* conformava uma vivência de um tempo próprio, com ritmo específico de atuação em um espaço predominantemente “homogeneizado”. A via W3, como a própria construção de Brasília (Machado e Magalhães, 2010), segue uma lógica determinadora de uma “forma homogênea”: todas as quadras da W3 têm prédios não muito altos, lojas seguidas de lojas, supermercados, casas, etc. A arquitetura das quadras segue praticamente o mesmo padrão. E em meio a este cenário cuja base se repete, encontramos diversos grupos de garotas de programa. Eles se destacam um do outro em suas peculiaridades internas e obviamente, nas características particulares a cada mulher e travesti.

*Pista* foi uma categoria nativa que surgia em meio a conversas acerca de como aquelas mulheres ingressaram na prostituição. Geralmente começavam com um *quando eu cheguei na pista*. A *pista*, como substantivo feminino, é palavra que pode ser configurada como um vestígio criminal, como uma orientação, como local de práticas de esportes, mas a palavra *pista* indicava mais do que os significados popularmente conhecidos acima. A *pista* era substancializada como palco das trajetórias, como chão para os trajetos. Assim como a *pista* pode ser entendida como um local do transitório, as *mulheres da pista* significavam a partir do trânsito de suas trajetórias por lá e até lá.

Flávia era loira, alta, de tez clara, formada em pedagogia, tem uma filha de 1 ano e 5 meses, é casada com um militar. Tinha traços de uma mulher de 30 a 40 anos, um rosto bem alongado e era alta – não só pelo uso do salto, apesar dos meus 1.65, tive que olhar para cima para conversar com ela. Estava vestida com uma blusa marrom decotada e uma saia meio branca com marrom. Flávia pertencia ao grupo perto da parada de ônibus e estava acompanhada de mais quatro garotas, que me viraram as costas quando me identifiquei como pesquisadora. Mais tarde, as meninas do grupo de cima me contaram que este grupo de Flávia pertencia a Furacão<sup>6</sup> e as garotas eram proibidas de conversar com qualquer pessoa que não fosse cliente. Após a troca de “boa noite”, e da aceitação por parte dela em conversar comigo enquanto

---

<sup>6</sup> Furacão é o codinome usado para uma das cafetinas que atua pela via W3. Furacão foi presa na operação Red Light da Polícia Civil do Distrito Federal em 2013, apesar disto, suas casas continuam funcionando e na *pista* podemos encontrar diversas garotas que trabalham para ela.

pesquisadora, perguntei quanto tempo ela era garota de programa na W3. Flávia respondeu: “Estou na pista faz dois dias, no momento esperando um cliente fixo meu”.

A conversa foi interrompida pela parada de um carro, que Flávia interpretou como um cliente. Arrumou o cabelo enquanto caminhava, apoiou-se na janela do carro. O Sedan branco falava muito sobre o status do cliente. Não deu para ouvir sobre o que falavam. Flávia fazia intervalos entre jogar os longos cabelos loiros para o lado e afastar o corpo do carro simulando uma risada alta. O cliente, próximo, com o corpo inclinado em direção a Flávia, também soltava risadas que acompanhavam as de Flávia, o papo não demorou. O carro deu ré e arrancou e Flávia caminhou em minha direção arrumando o cabelo e sorrindo. Quando voltou, disse:

Estava esperando ele, mas ele já vai estacionar, tá sempre comigo aqui (sorriso sem graça). Então, eu sou formada em pedagogia, mas não consegui emprego até agora, vim por indicação de uma amiga, e como eu precisava de dinheiro, vim fazer uns bicos (risos). Pelo menos é isso que minha família acha, que eu tô fazendo bicos à noite. Tô aqui porque quero muito mais do que posso ter, mas não encaro isso como profissão não, porque eu não vivo o dia inteiro pra isso. (Diário de campo, dia 07 de Abriu de 2016)

O ponto que tento apresentar descrevendo a W3 como local de trabalho faz partes das peculiaridades que caracterizam o modo de prostituição presente nela. A estética da quadra e seus horários de funcionamento condizem com os horários de início e fim do período que as garotas de programa utilizam aquele espaço, as pousadas localizadas mais reservadamente também fazem parte do cenário, a própria concepção de *pista* são composições desse tipo de prostituição. A realidade do mercado sexual no Brasil tem uma diversidade de formas de conceber o “programa”. Formas essas que serão adequadas a uma lógica espacial e temporal específica.

Paola apareceu na pista depois de umas semanas de campo. Ela aparentava ter uns 30 anos, sempre bem-humorada, de estatura baixa, com um rosto fino, a tez um pouco manchada e clara. Ela era magra, usava um cropped preto trançado na frente e um short curto. Paola tem várias tatuagens, um olhar fundo e adorava falar, o que achei ótimo. Paola entrou na profissão para pagar os estudos, como muitas ali. Formou-se em técnica de laboratório. Estava na pista há mais ou menos cinco anos.

Quando contou seu ingresso à *pista* apresentou dois meios de entrar. O início de sua trajetória no mercado sexual dependeu de uma rede de relações pré-existentes, pessoas que já estavam inseridas na lógica da *pista*.

Os “programas sexuais” operam de diversas formas, seja em casas noturna com dançarinas, seja nas ruas da W3, ou em apartamentos não coletivos. Essa diversidade do modo de programa compõe redes pelas quais as garotas de programa podem transitar. Relatos como o de Paola:

Comecei em boate, como dançarina, depois entrei no nosso site, pra fazer propaganda e programa no mercado virtual. Aí a fotógrafa e dona do site, ela também é dona de umas kit [quitinetes] aqui, perguntou se eu não queria ir pra pista, que eu ia ganhar mais dinheiro. Menina, e foi tiro certo. Até hoje eu tenho medo de vir pra cá, quando eu comecei ficava com medo, não queria vir pra cá de jeito nenhum, mas acabei vindo. Dá dinheiro mais rápido. Aqui na pista menina nova que vem sem amiga se lasca, minha sorte é que a Ana [uma garota de programa] é muito doida, mas tem um coraçãozão. Fechei com ela, fiquei três anos na quatro [quadra 704]. Quando se entra é explorada fácil, não sabe dos esquemas, quando peguei o ritmo, logo sai de lá. (Diário de campo, dia 07 de Abriu de 2016)

Paola demonstra que adentrar à via W3 enquanto garota de programa por meio de uma proposta de uma fotógrafa/Dona de uns apartamentos projetava determinados tipos de relações entre as garotas de programa na *pista*. Foi importante para Paola ressaltar que encontrou alguém que a acolheu, mesmo ela entrando no grupo sem ser conhecida. Esse tipo de inserção a um grupo de garotas de programa desconhecido, sendo uma desconhecida, geralmente acaba gerando conflitos envolvendo agressão física entre as garotas. A construção prévia da relação na pista nos mostra que as redes que compõem os grupos de “oferta” (aquelas pessoas *donas* de quitinetes, de pensões, de sites e até mesmo de casas de dança) no mercado sexual não está ligado diretamente as relações que as garotas de programa que atuam na pista produzem.

As relações que as garotas de programa criam com o lugar influenciam diretamente na sua percepção de sujeito pertencente a este meio. Nesta monografia é pertinente ressaltar a ideia de que pertencimento ao grupo que faz programa está

diretamente ligado a perspectiva temporal de atuação na prostituição. Quando se trata de Brasília, o fluxo de garotas para com os grupos costuma ter um ritmo dinâmico, muitas vezes dificultando o sentimento de pertencimento a um grupo, ou elo com o local. As relações entre o “grupo de oferta” ora restringe a possibilidade de fluxo das garotas de programa entre os grupos, ora os conflitos entre elas (as pessoas pertencentes ao “grupo de oferta”) é um fator que permite um fluxo de garotas de programa entre os grupos, de modo que as garotas possam mudar de grupos sem serem “boicotadas” pelas donas das quitinetes. Segundo Lorane, uma das garotas de programa que conversei:

Aquele grupo ali é da Furacão, ela não deixa falar com ninguém mesmo. Foi presa por exploração, cobrava mais da metade do dinheiro das meninas. O pior é que ela é dona de grande parte dos APs [as quitinetes]. A dona daqui é bem de boa, a gente trabalha no horário que der, ninguém é obrigada a ficar até as 6 horas da manhã. (Diário de campo, dia 18 de Maio de 2016)

Outro fator condicionador na questão da permanência em determinado ponto da *pista* é fato importante na relação com o espaço é o tráfico de drogas. Considerando ainda relatos de Lorane:

A polícia vem muito quando desconfia de tráfico de drogas, o que é uma merda, espanta os clientes, dá motivo pra bacu [abordagem policial] o tempo todo. Não dá pra trabalhar direito. Então, geralmente quando tem tráfico, a gente casca fora, muda de ponto, de grupo. Saí da quadra. (Diário de campo, dia 18 de Maio 2016)

O fluxo, as relações pessoais e com o local, com os policiais, com os traficantes, os diferentes níveis de exploração, tipos de serviços e horas de trabalho, são elementos que fazem parte da caracterização de cada grupo e atuam efetivamente no trânsito das garotas de programa pelos grupos. A identidade de cada grupo, não está diretamente ligada ao indivíduo pertencente a ele, os grupos são qualificados pelas características das *donas dos apartamentos* (cafetinas), o que é um dos motivos ligados a ideia de transitoriedade qualificada pelas garotas de programa à *pista*.

A caracterização do termo “dona” durante toda esta monografia tenta abarcar a amplitude de significados da palavra. Desde sua possibilidade enquanto pronome de

tratamento (ex: Dona Mariza), até sua referência à posse de um ponto na *pista*, de uma quitinete, de uma pensão e sobre a força de trabalho das garotas de programa.

A forma como as *donas* gerenciam seus pontos não são a única forma de qualificação feita pelas classificações a partir do ponto de vista das garotas de programa. A existência do tráfico de drogas nos locais e as negociações sexuais, como o uso ou não da camisinha, são fatores característicos de determinados grupos ou modo de “funcionamento” de algumas garotas. Segundo Priscila:

Ih menina, nesse tempo de crise quem transa sem camisinha é que lucra. As meninas daqui geralmente fazem com [preservativo]. Ninguém é doido de além de ser puta pegar uma doença. Fora que tem menina que fatura umazinha [algum dinheiro] vendendo droga na hora do programa. A dona daqui não da brecha para isso não, fica na porta da pousada pra ver o que tá rolando nos quartos. (Diário de Campo dia 10 de julho de 2016)

Esses são fatores classificatórios dos grupos, segundo minhas interlocutoras, a partir da possibilidade de relação mais efetiva com o tráfico conduz parte da atuação policial, adentraremos neste ponto no próximo capítulo. A questão do uso ou não da camisinha enquanto vetor que distingue o “tipo” de garota de programa (dentro da lógica interna), diz respeito sobre as divisões das categorias a partir da moral e da saúde. As formas de distinções internas com relação à saúde e moral, são reflexos da construção social perante a garota de programa.

É a narrativa histórica sobre a prostituição que desenha a identidade social da mulher prostituta a partir da sua condição de transgressora das regras e normas estipuladas socialmente para o exercício da feminilidade. Nesse sentido, tanto a construção do estigma em relação ao exercício da prostituição, bem como os mecanismos de respostas sociais de discriminação e preconceitos, decorrem da sucessão de fatos históricos, nos quais a prostituta foi responsabilizada pela disseminação de doenças adquiridas pelo ato sexual, o distanciamento do papel feminino para com a família e em ramo internacional, o tráfico para turismo sexual.

Katia Guimarães e Egdar Merchán-Hamann (2005) trazem uma análise da construção do discurso discriminatório à prática da prostituição também a partir dos



conflitos relacionados a questões de saúde pública, que mobilizou campanhas e ações estatais diretamente ligadas ao “combate” desta profissão. Portanto, a identificação das garotas que fazem sexo sem camisinha tem sua importância na contraposição das diversas categorias internas de garotas de programa, sendo estas consideradas abaixo de todas as outras, não somente pelo “risco” com relação a própria saúde, como também por perpetuar um estigma social que recaí sobre a categoria hegemonia de *garota de programa*.

### **A cara da *pista***

As “pistas” da W3 carregam o compartilhamento das trajetórias das garotas de programa, articulam suas memórias, seus projetos e campos de possibilidades. Relatos como o de Priscila:

Só trabalho aqui. Depois de formada não consegui emprego, mas tô aqui pra pagar o cursinho. Quero fazer concurso pra conseguir sustentar meu filho de 13 anos e estudar para realizar meu sonho. (Diário de campo, 2016)

Trazem perspectivas recorrentes sobre a permanência na *pista*. O ingresso das garotas na prostituição mostra que tinham objetivos específicos, o que traz um caráter de temporalidade determinada. Várias garotas de programa entraram para pagar suas faculdades, cursos, levantar casas ou apenas sustentar um nível de vida específico. Os motivos para a entrada na prostituição não são aqui analisados a partir de uma moralidade dentro da visão que a psicologia usa, que seria o *tipo de relato que a psicologia vulgar usa para “explicar” a queda moral e entrada na prostituição* (Fonseca, 2004). A questão a se levantar é se necessariamente a entrada na prática da prostituição reflete uma queda da moral.

O fato das garotas insistirem em dizer que é algo temporário, não indica que, de algum modo, elas também consideram aquilo como algo moralmente menos aprovável do que outros trabalhos? Mais, não haveria aqui justamente uma recusa em encarar a prostituição como profissão ou carreira? Podemos argumentar que isso ocorre, sim, mas que elas não veem isso como “imoralidade”?

A insistência das garotas de programa em caracterizar a vivência na *pista* enquanto algo temporário perpassa pela classificação da prostituição como algo moralmente menos aprovável do que outros trabalhos. Esse compartilhamento de ideia intrínseca a concepção das garotas para com a prostituição advém da concepção social de um papel transgressor atribuído à garota de programa.

Entretanto, as falas em campo não qualificavam diretamente a prostituição à uma prática extremamente fora da moralidade social. Falas como a de Flávia, que não caracterizavam a prostituição como trabalho por não exigir uma dedicação que permeasse a maior parte do dia dela, e de Lorane, que colocava a discriminação social como maior incômodo pessoal, podem demonstrar que o incômodo moral não parte necessariamente da concepção individual. Além disso, a realidade da *pista* não é composta por uma ausência de moral. Soraya Simões (2010) ao descrever o funcionamento da Vila Mimosa, mostra como a construção da identidade da prostituta a lógica interna da Vila e das zonas de prostituição buscavam atingir a categoria de moral em seu funcionamento organizando.

Segundo Soraya, toda a divisão e formação da arquitetura, horários de funcionamento, etc, faziam parte da concepção de zonas morais presentes na prostituição. Os relatos de classificação trazidos acima também caracterizam os modos de moralizar o funcionamento e as personalidades que atuam na *pista* da W3; diferenciar as que usam camisinha e as que não, as que traficam e as que não, perpassavam por uma tentativa de aproximação com a moral social, que majoritariamente seria retirada da categoria garota de programa e de todo o universo que o compõe.

A temporalidade mostra-se como uma linha que constitui a teia de pertencimento a um grupo. Em geral, minhas interlocutoras não se imaginavam na *pista* a longo prazo, apesar de suas estadias na prostituição durarem de 1 a 8 anos (Lorane e Safira, respectivamente). A saída incerta não se apresentou como um “fracasso” na realização dos objetivos, a vida é dinâmica, as necessidades mudam e os objetivos também.

É a partir da concepção de trajetória como um percurso biográfico de sujeitos complexos que se constituem em movimento, por meio de processos intersubjetivos (Patriota de Moura, 2012) e o entendimento de trajeto como pressuposto de espaços físicos e sociais, onde há movimentação cotidiana dos sujeitos (Magnani, 2007) que trago a relação entre a garota de programa e a W3 como uma realidade passageira, relativa a uma “fase da vida”. Muitas de minhas interlocutoras não saíram da *pista* mesmo tendo seus diplomas. As mesmas proferiram que o estilo financeiro de vida que criaram sobre as bases da prostituição constituíam um forte motivo para mantê-las na *pista*.

Safira era loira, aparentava ser mais velha que as outras, de tez clara, olhos escuros e corpo voluptuoso. Safira mal parava na pista, o tempo todo subia com um cliente. A maioria das informações que tive dela vieram das outras garotas que trabalhavam lá. Segundo Morgana:

Safira está aqui há oito anos, não sei como entrou. Sei que ela tem uma família muito grande e é *brotherzona* da Dona [muito próxima à Dona]. Já trabalhou em altos grupos aqui, mas nem sei como ela começou nesse, quando eu cheguei já estava. (Diário de campo, 2016)

Apesar de haver um campo de prostituição consolidado em Brasília, não há uma organização política das garotas, uma associação de prostitutas com força de atuação dentro e fora da *pista*. O caráter transitório dado à *pista* faz com que as garotas de programa continuem mantendo uma relação arriscada para com o espaço e o grupo de prostituição. Mesmo que se este caráter seja uma perspectiva sem prazo determinado, como a de Safira que começou para finalizar um curso e acabou repercutindo por oito anos na pista.

A própria ideia de risco tem um horizonte de significados, como dito anteriormente pela fala de Paola, “estar” presente na *pista* é um tipo de prostituição um pouco mais arriscada. O risco vem da maior acessibilidade de qualquer cliente, principalmente daqueles cuja procedência não se conhece. Esse também está presente na permissibilidade de imprevistos que o ambiente de rua pode proporcionar, tanto dentro das relações entre as participantes dos grupos de prostituição (dona, outras garotas de programa), quanto com as relações fora deste (a polícia, o traficante, o

barbeiro, o morador de rua, etc.). Para além das relações acerca do programa, a preservação da identidade das garotas também é posta em risco a partir do momento que elas expõem seus corpos na pista.

O risco também faz parte da narrativa de conquista. Arriscar uma vida na pista seria simbolizar a importância dos objetivos que serão alcançados a partir de uma maior arrecadação de dinheiro. Para tentar significar a pista e o próprio contexto da prostituição dentro das vidas dessas garotas, é necessário entender que a pista e a prostituição são lidas enquanto uma “vivência meio”, ou seja, um acontecimento que é usado de meio para realização de outros objetivos, outras necessidades. Como o relato de Laura:

Tenho cinco anos de pista. Vim do Nordeste pra cá e acabei caindo aqui para pagar a faculdade de Educação Física. Foi seu maior arrependimento, pelo tempo que eu tô na pista dava pra ter feito direito e já me formado, eu quero ser delegada, sabe?! E não tem como fazer o concurso sem ter sido formada em direito. Depois de formada não consegui emprego, mas tô aqui pra pagar o cursinho. Quero fazer concurso pra conseguir sustentar meu filho de 13 anos e estuda pra realizar meu sonho. E aí eu saio dessa merda. (Diário de Campo 23 de Maio de 2016)

E relato de Paola:

Pra mim não faz diferença essa onda de legalização, tô aqui de passagem (risos) não pretendo ficar muito tempo não. Cheguei pra pagar a faculdade, depois não arrumei emprego e alguém tem que pôr o de comer em casa, né não?! (Diário de campo 23 de Maio de 2016)

O caráter transitório dado a *pista* e a prostituição advém do sentido de que as mesmas ganham dentro da vida das garotas. E essa interpretação da pista enquanto meio desencadeou um muro capaz de distinguir a Garota de programa do grupo à qual ela pertence. Nos próximos capítulos ampliaremos nossas discussões sobre a concepção de grupo, sobre a funcionalidade da prostituição dentro da vida das garotas, como essa funcionalidade interfere diretamente no sentimento de pertencimento a este grupo e o alcance de cidadania da categoria garota de programa.

## **Grupos que falam em público**

A realidade na pista via W3 de Brasília não teve todas suas peculiaridades levantadas acima, contudo, no decorrer deste tópico apontarei os principais pontos exaltados na comparação com a realidade da forma de prostituição no centro do Rio de Janeiro. Para tal entendimento é necessário contextualizar a realidade dos grupos do Rio de Janeiro e de Brasília.

As peculiaridades de cada cidade não se fazem apenas no contexto histórico-político. Não há, porém, como dizer que esses contextos não tenham traços fortes nas práticas de prostituição em cada cidade. No contexto do Rio de Janeiro, entre as diversas formas possíveis de praticar a prostituição, a existência de casas e bairros voltados para a prática da prostituição, são marcas que caracterizam o turismo sexual na cidade.

Mesmo os contextos sendo diferentes historicamente, escolhi o Centro do Rio de Janeiro como campo comparativo à Brasília. A própria construção das relações internas a prostituição (entre as garotas de programa, as donas, o coletivo) e externas (polícia, judiciário, cliente, política) a ela, também terão participação na construção da comparação. O ponto mais importante na construção do nosso argumento é a existência de organizações políticas no Rio de Janeiro e a falta do poder de atuação delas em Brasília, centro político brasileiro.

## **Nas Ruas do Rio**

A prostituição do Rio de Janeiro é fonte de inspiração literária desde muito tempo. Sobre esta realidade há uma vasta literatura acadêmica e romântica<sup>7</sup>. Temas que envolvem o imaginário sexual e social sobre a prostituição nos ajudam a observar a necessidade e vontade de formação das organizações sociais de prostitutas do Rio de Janeiro.

As primeiras concepções acerca do tema de “fantasia” do que é a prostituta tratavam diretamente com as representações de seus corpos enquanto *sujos*, que recebem os sêmens “acumulados”, um corpo propício a doenças, alvo recorrente das

---

<sup>7</sup> Livros como “Vestido de noiva” de Nelson Rodrigues (1943).

políticas de saúde pública e do controle estatal. Com o tempo, as associações passaram a promover um novo discurso, em que “profissionais do sexo” (prostitutas, travestis, michês) deveriam rejeitar o estigma social ligado às concepções pejorativas em relação à prostituição/prostituta e começar a cultivar sua autoestima, reivindicar seus direitos e trabalho (Fonseca, 2004). Segundo a fala de Indianara Siqueira (prostituta e ativista), uma das participantes do documentário “Putá porque sim” (2016)<sup>8</sup> do Observatório de Prostituição do Rio de Janeiro:

É um trabalho que ninguém quer reconhecer, não é que não quer fazer, porque a gente quer fazer nosso trabalho. Que ninguém quer reconhecer, mas é um dos trabalhos mais primordial na sociedade hoje. (Documentário “Putá porque sim”, 2016).

O elemento da autoestima aflorou no discurso interno de classificação do que seria a “boa” prostituta, a profissional do sexo, em contraposição à *menina de rua*, “drogada e doente”. A “prostituta” é uma categoria cheia de clivagens, mesmo para o movimento social, que opera com classificações e moralidades, valorizando diferentes tipos de Garota de Programa. As classificações a partir da moral penetraram na concepção de *zona*, ou seja, *regiões morais* (Park, 1979) que não são apenas aquelas onde circulam atividades criminosas ou que venham a ofender a moral dominante, mas também são aqueles “territórios do desejo” (Ibid.), onde as pessoas são dominadas por gostos, paixões e emoções.

Soraya Simões (2010) traz a ideia de *zona* não somente como um lugar específico de atuação da meretriz, mas principalmente como tradução de ordem moral na morfologia urbana. Toda essa categorização tornou-se a base para identificação das associações como entidades políticas atuantes dentro da prostituição. Segundo Simões, em comunicação pessoal:

Havia sempre esse argumento de exploração sexual e havia menores [de idade], porque é a única possibilidade que eles têm de poder fechar essas casas, porque isso sim configura um crime. (Diário de campo, 2016).

---

<sup>8</sup> 'Putá porque sim' O documentário foi feito como trabalho de conclusão do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pela jornalista Isabela Mercuri sob a orientação do Prof. Ms. Thiago Cury Luiz. Publicado no dia 28 de Janeiro de 2016. <https://www.youtube.com/watch?v=mS88SUIc0MY&t=234s>.

A moralização da *zona* também permitiu a construção de pertencimento ao grupo, a um grupo profissional. A palavra “zona”, enquanto substantivo feminino, traz diferentes signos atrelados ao seu significado. Ao mesmo tempo em que pode ser entendida como um local específico destinado à prostituição, também pode ser atrelado a palavra “bagunça”. O significado que demarco é o da busca do grupo por um perfil de ambiente de trabalho e de profissional que se encaixe moralmente; falemos de “zona” enquanto área, enquanto limite.

É característico da zona, haver conflitos entre polícia (principalmente as milícias) e as casas de prostituição dentro do contexto urbano do Estado do Rio de Janeiro. Tais conflitos geralmente estão ligados a disputas de agência e permanência em certas localidades da cidade.

No Centro de Niterói havia um prédio que concentrava a prostituição. As mulheres que trabalhavam nesses vários apartamentos, ou pagando aluguel, ou como proprietárias desses imóveis, faziam o que chamavam de “uma autogestão da prostituição”. A organização tanto por parte dos donos dos apartamentos com suas locatárias, como as colegas de profissão eram feitas em conjunto, fazendo com que cada apartamento tivesse um modo de funcionar, uma estética, um horário e etc.

As milícias do Rio de Janeiro não se isentam da atuação com a prostituição. Neste prédio as garotas de programa e os moradores dos prédios que não eram ligados a prostituição participavam do pagamento para os policiais milicianos que trabalhavam ali. Apesar do pagamento em dia, perto da Copa do Mundo, este prédio sofreu uma *investida policial*. Isso significa que a polícia fechou o prédio alegando inúmeras acusações contra as garotas de programa e irregularidades do prédio. Segundo fala de interlocutoras, acredita-se que o motivo foi pela inscrição do prédio em uma operação urbana consorciada, que visa à valorização do centro de Niterói.

A repercussão da *investida*, que consistiu em expulsar as moradoras deste prédio, resultou em várias manifestações, com direito a desfile da DASPU<sup>9</sup> na frente da Câmara dos vereadores (que ficava perto do prédio). Segundo fala de Soraya Simões

---

<sup>9</sup> A DASPU é uma grife de moda criada pela Gabriela Leite para dar visibilidade para o movimento e sustentabilidade às ações da organização DAVIDA, fundada na década de 90.

em uma conversa que tive a descrição do desfile que foi um jogo de futebol, mais especificamente aquelas que chamaram de “peladas” e as “vestidas”; do lado das “peladas” as garotas de programa que participaram estavam com peito de fora e as “vestidas” utilizaram camiseta da DASPU na copa com frases como “queremos zona padrão FIFA”. Todas as camisetas tinham moldes da camisa da seleção de futebol brasileira. As garotas vestidas usaram sapatilha e meia branca. Segundo Soraya:

Idianara (travestir, dona de casa) que era a líder. Tinha um cara que fez o papel do juiz, levantando cartões vermelho e amarelo ‘prostituição não é crime’ e tal e aí a gente chamou parte da imprensa e tal, foram lá noticiar isso aí, né? Jean Willys foi também, fez discurso na entrada do prédio, foi assim, a gente aproveitou pra transformar aquilo num fato político, assim de maior expressão né?! Porque a manifestação das prostitutas mobilizou as pessoas que frequentam o centro da cidade de Niterói, que trabalham por ali, ou tão resolvendo alguma coisa. Uma das moças que trabalhava lá, tinha um apartamento, a Joice e ela trabalhava lá com mais três ou quatro mulheres, e participou ela e algumas outras de vários debates que foram organizados na UFF e também aqui na UFRJ, ela resolveu dar continuidade a esse processo de denúncia, né, e fomos assim contribuindo, articulando com a justiça global, anistia internacional, defensoria pública do Rio de Janeiro e fizemos então uma audiência pública... (Diário de campo, 2016)

A ressonância das vozes das associações tem alcance multidimensional, este evento mobilizou juízes, procuradores e deputados a se pronunciarem a favor da estadia das garotas no prédio. Esse alcance político não é apenas fruto da militância da prostituição, ou a própria moralização que as associações usaram para classificar e resignificar a categoria de prostituta e prostituição em oposição à personagens e lugares que encaixariam no “exótico”, no imaginário ruim do que seria a prostituição. Todo o movimento para opor-se à exploração sexual, à permissão de menores de idade nas zonas, não foi por acaso tomado como pauta principal das associações. Este movimento fez parte de uma construção de sujeito digno de reconhecimento profissional, moral/social.

A profissionalização e consolidação das associações como um grupo interferem diretamente na relação entre as garotas de programa e o local de trabalho. Elas se



mobilização como grupo, percebem-se como pertencentes a este e usufruem, coletivamente, de toda a teia de apoio que cerca as associações de prostituição.

Com o fechamento das casas em uma zona do Rio de Janeiro, alguns juristas da cidade, juízes e advogados se manifestaram publicamente contra o Estado, não só no Rio de Janeiro, mas em Regiões Metropolitanas. Este evento de manifestação por parte de juristas fez clarear a movimentação no campo jurídico para o fim do que, pelas palavras de Soraya Simões, seria denominado “constrangimento” institucionalizado no código penal.

O cenário das associações traz um contexto um pouco mais favorável a percepção da prostituta como sujeito de direitos por parte de operadores estatais, internacionais e até mesmo um reconhecimento por parte da população. Elisiane Pasini (2005) traz o questionamento sobre essa permissibilidade legal para com casas de prostituição, que são consideradas ilegais em território brasileiro. Para a autora o caráter de associação traz uma composição formal do sistema de mercado que compõem a realidade da prostituição.

Entretanto, seria possível entender o coletivo/associação como movimento necessário para o reconhecimento da prostituta como sujeito de direito? A associação seria uma ferramenta essencial para o reconhecimento da dignidade do grupo?

## **O eco das falas no cotidiano**

Meramente o exercício da cidadania em sua concepção de acesso à serviços públicos, não é o suficiente para elucidar as demandas pelo respeito a direitos (Cardoso de Oliveira, 2011). Mas para analisar o papel das associações, a partir de uma visão macro, é necessário compreender o papel da institucionalização na concepção de cidadania brasileira. O processo de institucionalização da cidadania ocasionou uma busca pelos direitos, incluindo o reconhecimento das diversas identidades, como forma de cidadania dentro de cada grupo. O *paradoxo brasileiro* trazido por Ruy Barbosa (1920), segundo qual a igualdade é tratar desigualmente os desiguais na medida em

que se desiguam, é parte integrante do reconhecimento de direitos não universalizados e tem influência direta no papel das associações para com o Estado.

“O exercício pleno da cidadania nestes casos, gira em torno das dificuldades encontradas na formulação de um discurso legitimador para a institucionalização de direitos não universalizáveis, que visam contemplar a situação singular de grupos específicos — minorias étnicas ou nacionais — cujo valor ou mérito é reivindicado como característica intrínseca de suas identidades enquanto tais.” (C. de Oliveira, 2004, pag.1)

A importância do reconhecimento está entrelaçada principalmente com a ideia de dignidade. O reconhecimento formal seria uma suposta garantia de legitimidade protegida pelo Estado, ou seja, o reconhecimento formal de diversas identidades vem a ser uma forma de “escudo” protetor das minorias dentro do contexto dos conflitos, admitindo a cada identidade suas características singulares<sup>10</sup>.

As associações teriam o papel de representantes das demandas dos grupos de prostituição, não apenas na peculiaridade profissional, mas principalmente para ter o reconhecimento da igualdade. Além disto, na Vila Mimosa as associações também assumiriam a mediação de conflitos internos entre as casas, entre os Donos das casas, cliente e “gringos” (Pasini, 2005).

No Rio de Janeiro, as donas das casas ganharam importância e visibilidade dentro das associações. Parte deste movimento deu-se pelo discurso de oposição ao caráter criminal pincelado por grande parte da população e do Estado. Foi necessária a constituição do conceito de prostituta e prostituição como algo que enquadre a categoria da moral, ou seja, toda a oposição à exploração, presença de “menores de idade”, tráfico dentro das casas, os projetos que envolviam os cuidados da saúde sexual, dentre outros, se tornou fonte para a caracterização da prostituição como profissão. A ressignificação da prostituição teve possível alcance na esfera judicial por uma sequência de fatores que ampliaram o reconhecimento da garota de programa como sujeito de direito.

O possível reconhecimento de agência das garotas e o papel destacado no momento é a continuidade de aprovação de leis que modificaram/retiraram a

---

<sup>10</sup> Segundo Elisiane Pasini (2005), a “legalidade” das casas da Vila Mimosa no Rio de Janeiro classifica a Vila inteira como um aglomerado de estabelecimentos comerciais.

classificação de uma categoria ideal de “mulher de direito”. Pouco antes da Lei Maria da Penha (2006) ter revestido a mulher como sujeito de direito, indivíduo; no ano de 2005 foi aprovada a Lei 11.106/2005 responsável por retirar do código penal brasileiro o termo “mulher honesta”.

Considerando que no imaginário social e institucional, a “prostituta” fosse um signo oposto ao que se considera “mulher honesta”, ou propriamente uma mulher digna de reconhecimento, a quebra jurídica do termo de oposição (mulher honesta), foi capaz de proporcionar uma base para a luta de resignificação da prostituta em ambiente político, jurídico e social.

A linha de acontecimentos jurídicos que abrangiam a questão de valorização dos direitos das mulheres genéricas, ou seja, sem uma classificação moralista dos “tipos” de mulher, facilitaram a ação das teias de apoio que as associações possuíam juridicamente. Houve um movimento para desmistificar a categoria de “mulher”, sendo que o movimento de humanizar esta mesma categoria foi integrada a autoestima da profissional do sexo através de um movimento, trazido pelas ONGs, com a intensão de re-significar a prostituta internamente e externamente (Simões, 2010).

A conquista da possibilidade de integrar a “nova prostituta” ao diverso leque da categoria “sujeito de direito”, mobilizou entidades estatais a interferir em contexto de conflitos que atinjam o coletivo da prostituição, porém, essas bases de apoio ainda não se tornaram fontes onde bebam o indivíduo. Não podemos desconsiderar os limites de alcance que os coletivos têm perante o indivíduo, além do mais, mesmo tendo um “poder” político de alcance múltiplo, as associações de prostituição ainda são caladas por outras instituições necessárias para a manutenção e regularização da prostituição. Segundo falas de Soraya Simões:

A gente acompanhou esses disk-denúncia com casos que foram noticiados, registrados de exploração sexual de mulheres e crianças e não teve nada. A gente até participou de um embate na fundação da infância de adolescente aqui no Rio, que foi uma das instituições que mais investiu contra a defesa do trabalho sexual, nesse momento, a gente conseguiu ter um espaço com ele, que foi de bastante difícil para ser conquistado, teve um dia que foi muito positivo, mas depois voltou aquela história de sempre, né. Que eles dependem, eles dependem dessa justificativa para existir. (Diário de campo, 2016)

Os espaços conquistados pela movimentação das associações estão frequentemente tencionados por outras instituições estatais, seja por questões de oposição, como existência da fundação da infância e de adolescente em oposição à prática de prostituição; seja por interesses políticos/econômicos, como a atuação das milícias nas *zonas*. Há que se dizer que o papel da associação é fazer representar politicamente, socialmente e legalmente os grupos de prostituição, fazer ecoar na sociedade a resignificação da prostituta enquanto profissional.

Qual seria o papel da moralização na tentativa de incitar empatia para com a prostituição? O que são essas moralizações no cotidiano das *zonas* e das *pistas*?

### **Toda Zona tem uma Pista**

A definição de *zona* foi conceituada anteriormente. Este substantivo feminino pressupõe um espaço delimitado, organizado a partir das esferas econômicas, sociais, de moradia, entretenimento. A ideia de *zona* traz um arranjo moral e fixo, onde as relações que lá se estabelecem têm, em sua composição, tornam-se potências de movimentos políticos e estão diretamente ligadas ao caráter do local, a *zona* é categorizada por seus três “P”. Ela é pública, privada e política.

Soraya Simões, em Vila Mimosa (2010), apresenta o movimento de formação política dentro da *zona* do Mangue, que foi necessário para a sobrevivência de casas de prostituição, que originalmente localizavam-se no Mangue, canal situado na Zona Central do Rio de Janeiro, e, após a *investida* policial/estadual, passaram para a então Vila Mimosa, que hoje tem a localização em outra parte da Zona Central do Rio de Janeiro. A *zona* se constituiu como representação da moral dentro da prostituição, responsável por toda a organização de funcionamento e atuação das garotas de programa.

A Vila Mimosa e a maior das *zonas* do Rio de Janeiro e se apresentam como casas, cujos cômodos são divididos de acordo com o desmembramento do trabalho. No cotidiano as trajetórias das garotas de programa do Rio de Janeiro, se desenvolvem no contexto das *zonas* a partir das suas ligações com os grupos, com as casas as quais elas pertencem. A garota de programa não é lida isolada das outras mulheres da *zona*, ela faz parte da posição do coletivo de prostituição no espaço urbano.

Em Brasília, a própria condição de *pista* como espaço fixo, seja pela localização das pensões, seja pela própria arquitetura do lugar. Apesar de seu caráter público, como um espaço sem restrições de circulação de pessoas, a *pista* é significada a partir das particularidades e trajetórias das garotas de programa que por ali transitam e deixam suas marcas. A partir do olhar nativo, a *pista* tem o sentido meio para algo dentro da vida particular das garotas de programa.

Lorane era lésbica, tez negra, magra, tem 1,70m de altura, usava óculos, morava com a namora, a mãe (são dois barracos diferentes, mas um do lado do outro) e tudo foi adquirido com o dinheiro da pista. Lorane usava um cropped vermelho e um short jeans, maquiagem e todas as vezes que nos encontramos sua boca tinha a cor de carmim. Como eu estava conversando com Paola e ela precisava subir com o cliente, Lorane se apresentou a mim, dando brecha para Paola subir para um programa.

Perguntei quantos anos ela tinha, foi a primeira vez que perguntei isso diretamente a uma garota de programa. Lorane tinha os traços do rosto semelhantes ao de uma adolescente, mas tinha seus 20 anos. Ela não olhava diretamente para mim, até o silêncio ser foco de risada e assim o gelo se quebrar. “Quanto tempo você tá na pista, Lorane?”, perguntei:

Tem um ano e meio, quanto tempo eu tô mesmo?! A sei lá, deve ser por aí. Eu trabalho desde de cedo, sabe, pai doente enfim, tive que ajudar em casa. Daí não parei mais, isso aqui é meu trabalho e única fonte de renda. É com dinheiro da pista que eu construir meu barraco e da minha mãe... Nada disso se compara ao medo que eu tenho de perder minha mulher, ela tem 18 anos e eu tô podendo dá a ela uma juventude que eu não tive, sabe?! Ela mora comigo, estuda, vai fazer faculdade e nem imagina que eu pago isso assim. Ela nunca me perdoaria, ninguém quer namorar com uma garota de programa. Eu queria que as pessoas fossem mais mente aberta, sabe?! Um salário mínimo não paga o estilo de vida que eu quero ter, eu faturó 3 a 4000,00 por mês na pista e isso ajuda muito nossa casa. (Diário de campo, 2016)

As diversas clivagens que as trajetórias que traduzem a *pista* são geradas a partir da marca do individual, pessoal e este elemento é usado como distinção das garotas de programa para com o grupo, o coletivo da prostituição. As garotas da *pista* contam suas histórias a partir do individual, não do coletivo. Usavam então a primeira pessoa, era sempre o “eu cheguei na pista”. Primeiro se aciona a categoria do “eu”, a

partir daí as somas dos “eu”, fazem com que se compreendam como um coletivo, como um grupo, mas o “a gente”, o “nós”, só é categorizado em relação a oposição às “outras”.

A *zona* é integrada por diversas trajetórias, diversas biografias, diversas *pistas*. E todas essas clivagens aderem a moralidade que a torna *zona*. A *pista*, ou as *pistas* desempenham seus papéis de chão, de caminho, de percursos onde transitam as biografias das garotas de programa.

No próximo capítulo pretendo elucidar diferentes formas do cotidiano. A relação que as garotas de programa, não somente enquanto grupo, mas enquanto indivíduos têm para com os instrumentos do direito na prática (a polícia civil, militar e o judiciário), uma prostituta concreta de carne e osso, que está em recorrente relação com outros personagens, outras performances, com outros espaços.

## Capítulo II

### Faz parte do jogo

No capítulo anterior, pudemos adentrar questões que compõem a realidade da *pista* e da *zona* de maneira a caracterizar cada uma. A temporalidade e a relação com o espaço foram apresentados enquanto pontos importantes da discussão que compõem a categoria de sujeito pertencente não somente da realidade da pista, mas também enquanto sujeitos que formam o grupo e carregam a categoria de garota de programa perante o social. Vimos também que a concepção de “pertencimento” ao grupo interfere diretamente no contato e estratégias políticas para com entidades estatais. Nos próximos capítulos veremos como a construção de sujeito de direito dentro da realidade da garota de programa aqui contextualizada transita a partir dos tópicos levantados no capítulo anterior.

#### **“A gente aqui não pode discriminar ninguém”**

Já era noite, quando decidi subir para a delegacia. Eram quase 23 horas, o calor da noite também esquentava o asfalto da *pista*. Frequentar o ambiente das delegacias a noite estava dentro do meu imaginário de quais seriam os horários mais propícios para observar ocorrências envolvendo as garotas de programa, afinal ser garota de programa na W3, na maioria das vezes, implicaria estar na *pista* a noite.

Aquele verde inconfundível, tom escuro desgastado, contrastando com um branco sujo de terra, fez parte de quase todos os cenários das delegacias de Brasília e algumas do Rio de Janeiro. Entrar em uma delegacia durante a noite requer uma capacidade de “cara de pau”. Na maioria das vezes o total de pessoas no ambiente se restringia a mim e mais dois policiais. A sensação de desconforto, de frio na barriga, demorou a ser superada nas delegacias.

Os policiais civis estavam sempre vestidos com uma camisa preta, calça jeans, botina e o distintivo pendurado em um cordão no pescoço. A expressão de tédio na cara dos meus interlocutores foi minha primeira barreira a ser superada. O rosto

geralmente estava apoiado na mão esquerda sobre o balcão, enquanto sua mão direita movimentava o mouse e seus olhos acompanhavam a tela. Em outros momentos seus olhos miravam o celular, conversas e vídeos que vez ou outra se tornavam público entre eles. As interações da bancada para dentro delimitavam o alcance das relações. Quando os rostos eram direcionados para pessoas que estavam na parte interna da delegacia, o sorriso e a simpatia permeavam os rostos dos policiais<sup>11</sup>. Era nítida a diferença das interações entre quem estava do balcão para fora e de quem estava do balcão para dentro.

Assim que entrei, olhos policiais viraram em minha direção: “Em que posso ajudar, cidadã?”. A risada de dentro da bancada foi interrompida com meu ‘Boa noite’. Alex, policial civil, era um homem alto, largo, de tez negra, de cabelo raspado e com um humor peculiar. Repeti o rito de apresentação ‘Oi, eu sou Iyaromi, estudante da UnB...’, antes de terminar a fala, Alex me interrompeu com um “Meus parabéns!”, e com ele, outros policiais passaram a me dar parabéns até uma policial falar “deixa a menina terminar e ela provavelmente não passou [no vestibular] agora”. Eu realmente não sabia se ria com eles para quebrar o gelo, ou fechava a cara para demonstrar seriedade. Decidir rir com eles. Quando o começo das minhas perguntas se direcionava à prostituição, a risada parou. Alex não piscava durante minha fala, suas mãos foram ao queixo e sua expressão séria, até me estimulava a continuar a conversa. Segundo Alex:

Aqui é a “clínica” geral da Asa Sul e da Asa Norte. A gente só recebe estelionato, ameaça, etc. Você deveria ir a DEAM (Delegacia de atendimento à mulher), aqui até tem uma SAM (Seção de Atendimento à Mulher), mas só funciona em horário de expediente meio-dia as seis. (Diário de Campo, 01/03/2016)

A conversa foi interrompida quando a delegada chamou uma moça de cabelo longo preto, tez clara que carregava uma mochila e estava de short jeans e regata. Ela segurava um boné na mão e estava sentada na primeira fileira das três fileiras de bancos brancos que se encontram no canto da sala, perto da porta. Alex apontou para a menina e disse, “pode vir, cidadã”. Ela o encarou de cara fechada, pegou a mochila e

---

<sup>11</sup> “Os policiais” é uma categoria que está no masculino pela presença majoritária de interlocutores masculinos. Em campo, inclusive nas delegacias da mulher, a quantidade de mulheres interlocutores foi mínima.



entrou em uma sala interna. No intervalo de tempo entre a saída e volta de Alex, uma viatura chegou com um grupo de cinco (quatro homens e uma mulher) policiais acompanhando um morador de rua. Sentaram o rapaz no guichê e a policial, alta, de cabelos longos e de tez branca logo perguntou:

*E esse aqui tem o que?*

Um dos policiais, de tez branca, alto, cabelo curto, que o acompanhava respondeu:

*Tá em liberdade condicional*

A Policial continuou:

*Esse aqui não é novo, aqui.*

(Diário de campo dia 11 de Abriu de 2016)

Neste momento o rapaz magro, de cabeça raspada e pele negra, short até o joelho, blusa regata e rasgada, pediu que a policial lhe desse um boletim de ocorrência para que pudesse usar para ele substituir o documento de identidade que havia perdido e que ainda não conseguira tirar. A policial, única mulher entre os cinco que o acompanhavam falou:

*Sujo desse jeito, na chuva que tá vindo, tu quer um papel pra que? Vai molhar essa bagaça. E ninguém vai saber quem tu é de qualquer jeito. (Diário de Campo dia 11 de Abriu de 2016)*

Apesar da persistência do rapaz, a policial do guichê repetiu o discurso da fala da policial que o acompanhava até ele desistir e sair da delegacia em silêncio, com a cabeça baixa e lábios comprimidos com uma expressão de raiva.

Pouco depois o sorriso no rosto de Alex denunciava a amplitude “humorística” que ele carregava. Quando chegou perto, percebi que ele carregava à mão uma calcinha rosa, não entendi o surgimento da calcinha. Alex simplesmente estava com uma calcinha na mão. O sorriso dele foi o começo da brincadeira com a outra policial. Seu sorriso malicioso contagiou os outros dois policiais e duas policiais que estavam lá. Trocaram olhares, ele e a policial que estava sentada no guichê ao lado do que eu estava. Ela esperou que ele chegasse perto e sussurrasse algo no ouvido dela. Todos

riram da expressão que ele carregou no rosto depois do dito. A policial o xingou baixinho, riram novamente e a calcinha voltou para dentro da sala.

Desejei profundamente que a dona não fosse a menina que entrou. A sensação de impotência, de falta de compreensão da situação eram motivos de angústia. Afinal, o que tinha acabado de acontecer? Assim que ele se sentou, ainda rindo, perguntou novamente meu nome. Depois de responder, o sorriso no rosto de Alex sumiu e a expressão intimidadora voltou a marcar suas falas. Alex é policial em delegacias de Brasília desde 2009 e contou que nunca pegou um caso envolvendo prostituta enquanto vítima, segundo Alex:

É muito difícil chegar caso aqui, eu mesmo nunca vi. Talvez você consiga dados no horário comercial com a SAM, ou na DEAM, mas nas outras delegacias acho difícil. Mesmo porque, só se tiver tido um assassinato e ela tiver envolvida (silêncio)... Algo extremo. É muito raro em Brasília chegar a delegacias casos que envolvam as prostitutas como vítimas de crimes. (Diário de Campo dia 11 de Abriu de 2016)

A fala de Alex não foi uma fala isolada, não diz respeito à realidade dessa determinada delegacia. No decorrer das idas aos campos, a escassa, ou quase nula existência de ocorrências feitas por garotas de programa foi um dado recorrente nas delegacias de Brasília (Asa Norte e Asa Sul) e do Rio de Janeiro. A justificativa mais frequente da dentro das delegacias para a falta de “diálogo” entre as garotas de programa e a polícia, era a partir de uma lógica de pressupostos sobre a realidade do cotidiano da garota de programa, como diria a Subdelegada Samantha da DEAM:

Essas mulheres acima de tudo são guerreiras, sabem se defender. Sabe quando você coloca um bicho na rua? Ele sabe se defender. Fora que eu acho que elas têm toda uma rede de apoio e mecanismos para isso. (Diário de Campo dia 13 de Abriu de 2016)

A suposição da realidade da *pista* surgia conforme a identidade e o *perfil da garota de programa* eram acionados para justificar a falta de ocorrências. Entender o ato de não ir à delegacia como um símbolo de força, independente do Estado, de poder agir em determinadas circunstâncias, seria enxergar as garotas de programa como mulheres/pessoas que não necessitam dos serviços de segurança pública em seu cotidiano. Para além disto, a garota de programa era colocada em um perfil de agência

que capacitaria sua oportunidade de reação e de estratégia de sobrevivência dentro das possibilidades onde elas estariam em uma “situação de risco”. Tendo em vista esse perfil de “agência”, “não haveria porque o Estado intervir dentro dessas situações de conflito”.

A empiria dos dados, mais claramente a falta de dados nas delegacias, é fruto de uma série de acontecimentos e relações pertencentes tanto à realidade das garotas de programa, quanto à realidade das delegacias. A narrativa de um dia campo abre leques para várias discussões, seja de gênero, de hierarquia, de raça, de arbitrariedade policial (Kant de Lima, 2008). A linha que transpassa todos esses pontos é o de reconhecimento de cidadania, reconhecimento da pessoa digna. A identificação de quem seria *cidadã* na fala dos policiais remete a uma espécie de reconhecimento de moralidade. Reconhecer dignamente alguém, na teoria de Cardoso de Oliveria (2010) diz respeito a um reconhecimento para com a outra pessoa enquanto portadora da moral e dignidade.

Segundo Cardoso de Oliveira (2011) a perspectiva brasileira está envolta da suposta formação ético-moral. A ideia de igualdade em contexto brasileira não restringe a possibilidade de acesso à alguns direitos a partir do status de “cidadão”. Apesar dos direitos serem pontuados na legislação, acesso a eles perpassa por uma espécie de mediação pessoal, ou seja, da necessidade de reconhecimento ético-moral que será responsável por classificar se há ou não um reconhecimento de direitos.

A titulação de *cidadã*, como um pronome de tratamento, no contexto da delegacia perpassa por uma mediação da parte do policial em relação ao “perfil” da pessoa. Nessa avaliação todas as clivagens de gênero, classe e raça entram com caráter avaliativo. A partir desses recortes de leitura do perfil que a conduta policial que qualificaria o sujeito entra em ação, mas essa qualificação de conduta usufrui do vetor da moral social. Eu e a menina que foi encaminhada para a parte interna da delegacia enquanto mulheres, bem vestidas, com a tez clara e com um provável recorte de classe média, fomos nomeadas enquanto cidadãs. Contudo, o que esta nomeação interferiu no nosso processo de avaliação moral e tratamento? A que moral, do ponto de vista da instituição policial, se enquadraria alguém que não tinha carteira de

identidade e está em liberdade condicional? Que tipo de cidadã seria a garota de programa?

Apesar de uma formalidade para com as pessoas que Alex tituló enquanto *cidadã*, a liberdade que ele demonstrava ter, o poder sobre a situação, demarcava a hierarquia entre nós “meras cidadãs” e ele, representante da instituição policial. A qualificação do perfil do rapaz em liberdade condicional não coube no “pronome” *cidadão*, sendo o “esse aí” a referência utilizada para se dirigir a ele. Mas a linguagem de denominação dentro da delegacia é compartilhada socialmente, portanto, há que se dizer que na *pista* não há novidade, do ponto de vista das garotas de programa, que haja esse tipo de tratamento discriminatório dentro das delegacias e a conduta arbitrária da polícia fora das delegacias. Não somente algo referente ao poder e sistema do local de atuação policial, como uma diferença de conduta e mediação pessoal entre à polícia civil e militar.

Esta diferenciação de tratamento pelo fato de estar dentro de uma delegacia e estar fora dela, não é peculiaridade brasiliense, e nos apresenta uma diferença comportamental da polícia civil e militar. No Rio de Janeiro, podemos especular a diferença entre esses locais como extremos, onde a relação polícia-garota de programa permeia a “convivência” e negação dessa relação, ou seja, marca significativa das clivagens presentes na arbitrariedade policial.

Durante o campo no Rio, estar em uma delegacia somente de dia criava uma relação diferente com o espaço. Assim que cheguei, fui aconselhada por Maria, uma senhora alta, com um sorriso radiante, de tez negra responsável pela portaria do prédio onde fiquei hospedada, a não entrar em delegacias durante a noite, pois estariam mais vazias e “policial é raça pouco confiável”. Entender o espaço da delegacia como algo “inacessível” não é uma adjetivação presente apenas na socialização das garotas de programa.

Foi em uma delegacia no centro do Rio que tive a oportunidade de conhecer Rogério, um homem muito alto, forte, de tez negra e uma voz suave e policial<sup>12</sup>. Assim

---

<sup>12</sup> Entenda que “policial” entrou como adjetivo para descrever Rogério por motivos de que na realidade do Rio de Janeiro, mas que em Brasília, “ser policial” é uma informação importante capaz de qualificar a

que entrei, Rogério veio me atender e o seu bom humor já quebrou o esperado “gelo” de início de conversa que já era habitual para mim ao adentrar as delegacias de Brasília. Logo que me apresentei como estudante de Brasília, ele me levou até um guichê mais separado dos outros atendimentos. Introduzi o tema da minha pesquisa e ao falar em “prostituição” e “ocorrência”, Rogério engatou na fala:

Olha, o que pode ser ocorrência: cliente que não paga, agressão, prostituta que furta, não sei, mas elas não vêm fazer não, elas sabem que estão erradas sendo prostituta, por isso nem aparece, sabe que o que elas fazem é errado... (Diário de Campo dia 08 de Junho de 2016)

A relação entre as *pistas* que estão dentro das *zonas*, apresentadas no capítulo anterior, no Rio de Janeiro, o contato direto entre policial e garota de programa e toda a arbitrariedade policial presente nesta, à forte presença das milícias no Rio, enquanto capazes de manter uma suposta ordem dentro do convívio social para com o grupo da prostituição, nos mostra que apesar da fala de Rogério, existe um contexto mais complexo que a invocação da categoria “moral” na realidade da pista. Seguem as falas da Promotora no Rio e seguidamente as falas do policial Carlos que faz ronda nas ruas da Lapa:

Eu não procuro investigar a prostituição em si, mesmo porque ela não é crime. Dizer que isso é errado é questão de moral, não criminal. Eu investigo mais casas de prostituição e prostitutas que tem envolvimento com ‘policiais prostituídos’, ou seja, policiaes que se valem deste meio a parte do Estado, para fins furtivos. Pegam dinheiro com as casas ou até mesmo com as meninas... Até as próprias prostitutas. Elas têm que compor com a polícia pra viver na rua... Há uma conveniência com o dinheiro entre eles e a polícia. A polícia só desce nas casas quando tá faltando grana, buscam e tá tudo certo. É um esquema gigantesco e que elas aderem também. (Diário de Campo dia 06 de Junho de 2016)

Não tem ocorrência porque elas entendem que a prostituição é algo ilegal, não se entendem como vítima, entende? Não é por uma resistência que a polícia tenha com elas. Ela internamente sabe que socialmente ela é errada. Então para ela, se ela chegar numa delegacia pra fazer ocorrência, ela sabe que vai ser interpretada de maneira equivocada. Aqui a gente não pode julgar

---

peessoa de modo a criar um imaginário violento e imprevisível em cima do indivíduo que profissionalmente faz parte da categoria “policial”.

ninguém e tem que atender todo mundo. A gente quer saber do caso em si, não da profissão, das pessoas, nem nada. Mas tu pensa aí, elas vivem uma vida normal, às vezes passam na rua contigo e nem te olha na cara, porque cliente tem horário. Aí tem cara que acha que elas são prostitutas 24 horas, mas elas levam uma vida normal, tem filho, o filho tá na escola, às vezes o filho nem sabe, mas tem leite em casa. (Diário de Campo dia 08 de Junho de 2016)

Como vemos, o contato com as delegacias, tanto no Rio, quanto em Brasília, não pertence diretamente ao cotidiano das garotas de programa. Porém é inevitável o contato com a polícia militar nas *zonas e pistas*. E tendo em vista todo o contexto que permeia o convívio entre elas, a concepção de moral, dentro das zonas do Rio de Janeiro ganham clivagens consideravelmente amplas e ambíguas para serem usadas como justificativa da falta de ocorrências.

O objetivo deste capítulo é dar forma ao diálogo entre a realidade da *pista* e a perspectiva policial militar e civil, tendo em vista as diversas clivagens presentes nesta relação, analisando tanto as pessoas envolvidas, quanto os locais de encontro dessas pessoas.

### **As guerreiras da pista**

Esse perfil de mulher que decide pela prostituição, ele tem em si também um perfil mais guerreiro, um perfil que sabe que vai correr alguns riscos. Então quando uma mulher se dispõe, por exemplo, a prostituta de rua, ela vai pra um local mais ermo, com pouca iluminação a noite. De certa maneira ela sabe que ela aumenta os riscos para si mesma né?! Você tá ali num local ermo, sem iluminação, a noite, sozinha, então eu acho que ela tem em si, ela carrega em si, um perfil mais guerreiro. E existe, acaba tendo ali uma rede de solidariedade né?! Então assim, elas acabam não recorrendo muito à polícia em vários casos, principalmente os mais leves porque acham... Eu entendo que elas encarem como um faz parte do jogo, a 'o cliente depois do programa me xingou, eu xingo de volta e vai pro próximo, deixa isso pra lá'. Então acho que faz parte dela de encarar aquilo, como faz parte de um tipo de trabalho, do tipo, você tá encontrando um desconhecido, que você não sabe de onde vem, de madrugada, não sabe da índole desse cliente, então de certa maneira ela tem, carrega esse perfil mais guerreiro. (Delegada Patrícia, diário de Campo, fala da Delegada, 13/05/16).

Vários tons de batom como vermelho, roxo, rosa, laranja; algumas escolhiam passar pouca maquiagem, “ah, eu só passo um lápis mesmo, suar tira esse trem da cara” (Diário de Campo dia 25 de Abriu de 2016); outras se maquiavam bastante, “chega de frescura, é porque tua base é ruim mesmo” (Diário de Campo dia 25 de Abriu de 2016). Shorts, saias, calças, regatas, tops, tomara-que-caia, cabelo cacheado, liso, loiro, preto, vermelho, com salto, sem salto, chinelo, sapatilha, sandália; a composição dessas mulheres na *pista* abrangia diversas combinações de roupas, cores, maquiagens, nomes, práticas, busca por determinados clientes, enfim, um leque amplificado de marcas no *mercado da pista*.

Os sorrisos eram bem seletivos e cheios de “tipos”, sorrir com as outras meninas, sorrir de outras meninas, sorrir para o cliente, sorrir para a pesquisadora. Eram tons tão diferentes que complementavam o diálogo. Algumas vezes o sorriso era usado como forma de sinal, enquanto conversavam entre elas, determinado sorriso sinalizava as graduações de intimidade, assim como a permissibilidade para encarar um cliente que uma ou outra não queriam no momento. A interrupção dos sorrisos com minha chegada foi uma boa forma de quebrar a ideia de que a antropóloga se “camufla” no ambiente. Minha primeira chegada foi marcada pelo silêncio de alguns sorrisos e investigação de outros. Perceber que eu também pertencia ao ambiente abriu passagem para o questionamento do tipo de tratamento que minhas interlocutoras/es, tanto nas instituições jurídicas, quando na *pista* utilizavam para me encaixar dentro da lógica do ambiente.

Adentrar a *pista* enquanto mulher foi um ponto de tensão na tentativa de interação com as garotas de programa. As que me viravam as costas, depois me explicaram que não queriam que mulher nenhuma entrasse em seus pontos. As que me abriram um sorriso, me investigaram sempre que possível.

‘Boa noite!’

Paola – Boa noite!

Eu – ‘Tudo bom? Então, posso falar com você rapidinho, não é sobre religião, relaxa.’ Demos uma risada e continuei. – ‘Meu nome é Iyromi, eu estou escrevendo um artigo sobre a relação entre a prostituição e a polícia e queria saber do ponto de vista

de vocês como funciona essa relação. Primeiro, queria saber se você gostaria de conversar, né?’ Rimos novamente.

Paola – Claro, meu bem! Mas pra onde é esse artigo? Vai ter como eu ler depois? Quem é você e de onde veio esse teu nome? (Risos).

Eu – Então, eu sou estudante de antropologia da UnB e estou escrevendo um artigo que é um projeto de pesquisa e para minha monografia. Então, o artigo vai sair no site do CNPQ e se você quiser, eu te entrego uma cópia assim que ficar pronto. E meu nome foi meu pai quem escolheu...

(Diário de campo dia 20 de Maio de 2016)

As perguntas sobre “aquela mulher” que sentava no meio da noite para conversar com os grupos, tomar refrigerante, comer pizza, não paravam no primeiro contato com as garotas de programa. O que era muito interessante, porque quanto mais eu as respondia, mais perguntas eu tinha, mais confortável elas ficavam e mais fofocas corriam.

De acordo com o ambiente, o tratamento era diferente. A questão da forma como os campos respondiam a minha presença entra como ponto de análise, não somente metodológica, mas como um “problema” de pesquisa que faz parte da problemática da falta de ocorrências de garotas de programa como vítimas. Não somente uma discussão sobre o tratamento dentro e fora das delegacias, pois ambas as descrições etnográficas mostram que em ambientes onde as pessoas incorporam algum nível de “poder” sobre a situação, o tratamento difere.

Na narrativa sobre um dia de campo em delegacias, relatei as diversas oscilações de tratamento policial para com dois perfis de pessoas que transitavam por lá, ora o tratamento era formal, ora transpirava hierarquia, ora o tratamento era respeitoso, ora o rapaz não cabia no pronome *cidadão*, ora nossa cidadania era dita apenas como pronome de tratamento ou como forma de irônica de se referir a quem adentrava à delegacia. A inconstância, a sensação de imprevisibilidade do tipo de tratamento que possa receber em delegacias não era algo que angustiava apenas minha percepção de pesquisadora, na conversa com Paola fica claro que as oscilações no tratamento policial eram perceptíveis a diversos grupos que compartilham do contato com a polícia em algum nível:



Agora de violência, graças a Deus, nunca sofri nenhuma dessas não. Agora tem uma amiga minha, Ana Paula, trabalhava com ela lá na 4, que a bicha é doida. Em uma semana ela sofreu 2 estupros. Subiu na garupa da moto do cara, o cara levou ela pro matto pra fazer programa, comeu ela até dizer chega, depois bateu nela, saiu arrastando ela pela rua. Isso com a bicha em cima da garupa batendo nele. Ana Valéria é doida, tu devia ir lá conversar com ela, tu ia se amarrar. A bicha tem muita história, ela é todo o lado negro da prostituição em uma pessoa só.

Eu – Mas como terminou isso? Ela fez ocorrência e tudo mais?

Paola - Fez nada, essa onda de delegacia ninguém vai, chega lá a gente até pode fazer ocorrência, mas só por ser puta os cara não investigam, não. Fica de pouco caso.

(Diário de Campo dia 17 de Maio 2016)

A localidade e o ambiente são fatores condicionantes das diversas reações da relação entre garotas de programa e a polícia, não somente pelo poder simbólico que compõem o ambiente das delegacias, mas também pela diferença da categoria policial que permeia os dois ambientes.

A “expectativa” perante a abordagem policial diz respeito essencialmente de características que constituem um limite realista do que se espera da polícia e como os policiais agem de fato (Bittner, 2003). Entre os diversos traços de caráter policial socialmente “incorporados”, Egon Bittner (2003), analisou a percepção popular do trabalho policial como uma ocupação corrupta, cercada de uma sensação de temor e admiração; o enfrentamento da polícia à algum interesse humano articulado ou passível de articulação; e por último a distribuição ecológica do trabalho policial, concentrado na composição da discriminação institucional. Dentro desses pontos importantes temos o reflexo da ação policial contornada de poder e composta pela arbitrariedade carregada de pré-conceitos institucionalmente consolidados como características que cercam a categoria policial em suas clivagens civis e militares.

É na base da estrutura de atuação da polícia civil e militar que podemos analisar distinções que compõem nossa análise. A estrutura de uma organização militar é fundamentalmente importante na construção do indivíduo que adentra a esse sistema de força. A partir de 1980 a atuação da atividade militar se tornou essencial em detrimento da demanda social, principalmente no eixo Rio de Janeiro – São Paulo. A

evolução do aparato policial no Brasil, especialmente a instituição da Polícia Militar, segundo Eduardo Batitucci (2013):

“A instituição paradigmática para o amadurecimento da atividade de policiamento teria sido a Polícia Metropolitana de Londres, a “nova polícia” fundada em 1829, considerada como a primeira organização policial essencialmente moderna, em um país com um governo representativo, sua característica de modernidade associada à definição do seu papel como o de uma polícia preventiva e, portanto, não prioritariamente voltada para a implementação da Lei, através da repressão aos comportamentos desviantes. Manning (1997:86) afirma que isso foi possível para a “nova polícia” em virtude de um projeto institucional cuidadoso, fruto de longo amadurecimento e experimentação. (pag.4)

A partir do século XIX e XX a polícia conseguiu construir o monopólio de legitimidade frente ao enfrentamento ao crime e a desordem social. Nesse sentido, algumas atribuições foram lhe associadas como “prevenir o crime, sem recorrer de forma repressiva à sanção legal; gerenciar a ordem pública de forma “não violenta”; minimizar e mesmo reduzir, se possível, a separação entre a polícia e o público, e demonstrar eficiência através da ausência de crime ou desordem, e não através da ação policial voltada para este fim” (pag.4). Então a partir dos anos 30 já estava mais definida uma agenda de profissionalização policial que incluía autoconsciência profissional, militarização como estratégia de controle, reforma administrativa, burocratização, qualificação profissional e incorporação de mais tecnologia.

A mudança que tal modelo teria no Brasil, é datada pelo autor principalmente a partir dos anos 60 “através do Decreto-Lei 667/1969 que reorganizava as polícias militares no Brasil, atribuindo-as a atividade de polícia ostensiva” (pag.8). Já em 1995 essas inovações passam a evidenciar a aproximação da organização policial, principalmente das elites, com o mundo acadêmico. De 1985 a 1997, outra inovação é uma busca pelo emprego lógico dos recursos por uma busca da qualidade do policiamento. Com o aprimoramento do sistema profissional-burocrático de policiamento, levaram-na (PMMG) a uma “concepção essencialmente militar, voltada para o enfrentamento a um inimigo difuso e pouco perceptível, para uma concepção

técnica, voltada para as características específicas do policiamento como atividade profissional”.

Portando ocorreu uma divisão espacial do trabalho e domínio policial entre a polícia civil e a polícia militar, cujo espaço da delegacia tenha se tornado de domínio civil e as ruas sejam espaços majoritariamente de domínio militar.

### **“Programa pra policial nem se for bem pago”**

O estigma de “ser puta” carrega a falta de reconhecimento dentro das delegacias, mas em contrapartida, o cotidiano se apresenta de forma mais complexa do que a própria relação de falta de reconhecimento institucional. Para além da análise da *arbitrariedade* policial, trazida por Kant de Lima (1989) que será foco de análise no próximo capítulo, é o fato da convivência com a polícia na *pista* ser diferenciada, uma relação “mais direta” para onde devemos direcionar nossa atenção. Apesar da relação permanecer verticalmente, a distância hierárquica em ambiente “de rua” pertence a uma outra dinâmica. Essa distância não necessariamente irá torná-las *cidadãs*, não é criada para reconhecê-las enquanto pessoas com direitos, mas para permitir tipos de negociações entre garotas de programa e policiais.

A circulação de policiais faz parte desse cenário, a *pista*. Este dia foi um dos poucos dias em que consegui encontrar as seis principais interlocutoras juntas na *pista*. Geralmente era possível o encontro apenas com três ou quatro garotas no mesmo horário. O “banquinho do cigarro” estava ocupado por todo o grupo, geralmente elas me deixavam sentada junto a mais duas garotas e conforme os carros que paravam requisitavam uma ou outra, elas circulavam no banco.

Me colocar sentada não era apenas “cortesia do grupo”, logo nas primeiras idas a campo negociamos minha postura na *pista*. Conversávamos todas em pé e quando um cliente se aproxima eu me afastava da zona de negociação. Não encarava os clientes, a pedido delas, e caminhava para trás, ou em direção a outra garota de programa que estivesse “livre”. A categoria de “disponível” para um programa era lido, também, pela performance corpórea de estar em pé ou sentada. Em uma ocasião, um

cliente sugeriu que eu subisse para o programa juntamente à Lorane, uma das garotas da pista, até este momento eu sempre acompanhava minhas interlocutoras em pé e próxima a elas. Lorane logo cortou a possibilidade, me identificando como pesquisadora. Isso fez com que minha estadia na pista fosse marcada pela minha permanência sentada no “banquinho do cigarro”. Elas quase sempre permaneciam em pé à minha volta e eu permanecia sentada, independente da aproximação do cliente.

Meu primeiro contato com a polícia militar pela *pista* foi em uma noite em que era quase meia-noite, todas as garotas opinavam, criticavam e interagiam na conversa (o que também não era comum, tento em vista que dentro deste grupo havia uma divisão de dois grupos). Quando o camburão da polícia passou, imediatamente todas as garotas de programa pararam para cumprimenta-los; “Opa, boa noite gostoso!”, “Nossa que noite quente!”, “Boa noite, gato!”. Os policiais mantiveram-se sérios, mas passaram devagar o suficiente para que eles, dentro do camburão, pudessem observar sorrindo cada mulher que ali estava, para além do resto do ambiente. O olhar dos policiais aparentava um certo nível de curiosidade, porém sem grande espanto ao verem a mim (uma mulher com blusa de manga longa, cabelo preso e calça jeans) dentro do grupo das garotas que trabalhavam ali. Essa curiosidade foi motivo de piada mais tarde, mas naquele momento elas só faziam elogios a estes rapazes.

Depois que o camburão passou, a política deixou de ser foco e em meio a piadas do tipo “puta de roupa só se for pra evangélico e olhe lá”, “saí dessa viu, programa pra policial nem se for bem pago” (diário de campo dia 15 de Junho de 2016). Os comentários após de tantos elogios aos policiais que passaram eram um reflexo fortemente expressivo do código da relação entre eles. Apesar do constrangimento da situação continuei a provocação instigando o “por quê” da fala sobre programa para policiais “Uai gente, eles não eram tão feios assim, por que não?”, Morgana cortou minha tentativa de adentrar a passagem do policial como possível cliente:

Tem alguma coisa errada com essa quadra, é o segundo dia seguido que eles passam analisando tudo, muito sérios sem nem dizer ‘boa noite’, abram teus olhos, não! (Diário de campo, 19/05/2016).

A relação com a polícia está entre uma linha da boa convivência e a imprevisibilidade da reação policial. Carol, a garota de programa que enfatizou que não faria o programa para policias nem por um preço alto, não quis comentar sobre o assunto e concordou com a afirmação de Morgana. Perguntei a Morgana o que significa a passagem seguida da polícia pela *pista*. A polícia geralmente é conivente com as garotas, desde que não haja tráfico de drogas, este é o “grande problema da quadra” na perspectiva de grande parte das garotas com quem tive contato.

Quando há tráfico de drogas a abordagem dos policiais militares para com os clientes e mesmo para com as garotas de programa é conflituosa. Isso porque dentro do que se espera da polícia militar é que de certa forma ela combata as atividades “ilegais” ou fora da moral social. Além de a pista ganhar uma frequência de visitas da polícia um pouco mais violenta, quando suspeitam do tráfico, acabam atrapalhando o comércio. A abordagem acaba sendo altamente agressiva com as garotas e geralmente são seguidas por agressões sexuais as mesmas. Morgana concluiu sua fala dizendo:

Os caras são foda, sabe?! Quando tem tráfico lasca! Chegam dando bacu em cliente adoidado, passa a mão na gente sem dó nem piedade. Sabe, eu fico puta! Entendo que tem garota aqui que é viciada, sustenta o tráfico de perto, leva pra cliente pra arrumar uma grana a mais, mas porra, e as outras que vão toma bacu e tudo mais? Aí o que acontece: geralmente quando os caras estão suspeitando que tem tráfico na quadra, a gente muda de lugar e fica migrando pela W3. (Diário de campo, 19/05/2016).

O tráfico de drogas dentro da *pista* pode ser visto como uma forma de “bico” dentro da prostituição, mas também é um dos fatores de quebra da boa relação com a polícia. O tráfico acaba com o cenário aparentemente apaziguado entre elas e os policiais, em contrapartida, acaba sendo uma forma direta das garotas ganharem dinheiro<sup>13</sup>. A forma como a polícia as trata no “bacu”, uma técnica de revista policial, é revestida de violências de diversas ordens. Não se repetiria em momentos arbitrariamente mais pacificados. O cenário apaziguado é descrito em uma fala de Paola:

---

<sup>13</sup> Segundo relatos de minhas interlocutoras, os clientes pagam na porta das pensões ou das quitinetes para a Dona do ponto.

Quando não tem tráfico é de boa, a gente cumprimenta eles, e fica por isso mesmo. Eles passam aqui direito. Quando eu tenho algum problema com clientes e eles não pagam eu ameaço chamar a polícia, alguns pagam na hora. Quando não paga a gente chama a polícia [polícia militar] mesmo, os caras sobem e dão uma baixa no cliente. Agora a gente confia desconfiando, né?! (Risos) Aqui na pista não se confia em ninguém. (Diário de campo, dia 25 de Maio de 2016).

O incômodo de Paola para com a relação entre elas e os policiais abriu margem para o, *não se confia em ninguém*, a relação entre elas na *pista*. Será que a delegada Patrícia estava certa e a *rede de solidariedade* era uma forma de proteção suficientemente capacitada para substituir o aparato de segurança pública, representado pelos policiais militares por fazerem parte do rol, em certa instância, de recursos protetivos acionados na pista?

Como dito anteriormente, este grupo de prostituição se considerava um grupo dentro dos limites de seu ponto, ou seja, com as seis integrantes vinculadas a uma única Dona. Entretanto, dentro deste mesmo grupo, havia dois grupos diferentes e para além desta divisão interna, a oposição a outros grupos era fator significativo de desunião. Um diz respeito à Safira, Morgana e Laura, as mais antigas daquele ponto da *pista* e mais velhas. O outro grupo chegou a este ponto pouco mais que dois anos, era formado por Paola, Lorane e Carol, todas com menos de 30 anos.

O funcionamento da *rede de solidariedade* passava, na maioria das vezes, as relações pessoais entre as meninas. Ao mesmo tempo em que funcionavam enquanto grupo, lidavam separadamente umas com as outras e escolhiam em que conflitos entrar e que alianças formar. A função das Donas dos quartos nessa rede diz respeito a manter a ordem dentro dos estabelecimentos, tornar os quartos um lugar seguro para a realização dos programas. Elas controlam a entrada e saída das garotas com seus clientes, muitas vezes cobram na porta e só no fim da noite distribuem parte para as garotas. Em uma das falas de Lorane sobre os tipos de violência na *pista*, ela descreve na prática a função da Dona no quesito proteção:

Toda a vez que eu venho pra cá morro de medo de morrer aqui e minha família saber o tipo de vida que eu vivo. Uma vez o cara me ameaçou com um estilete, de me cortar todinha, porque eu não queria dar de 4 pra ele no chão. Eu não! Com uma cama boazinha

lá pra gente transar eu ia machucar meu joelho no chão pra quê? la nada! A dona do quarto subiu pra me ajudar, botou o cara pra fora, o bicho não queria sair não, mas ela rumou a mão nele. Foi tenso! Eu gelei. (Diário de campo, dia 22 de Maio de 2016)

Aparentemente, a sensação de segurança não é algo compartilhado em nenhuma esfera do cotidiano na *pista*. A Dona tende a proporcionar uma alternativa de resolução de conflito no ambiente “fechado”, que seriam os quartos. A presença de mais de uma garota na pista que tenha uma relação pessoal, é uma possível assistência. Mas independente disto, o *ter medo* é componente compartilhado. Segundo relatos, como o de Lorane e o de Paola, descrito no primeiro capítulo. A imprevisibilidade na *pista* é motivo de medo, não a prostituição em si ou a morte.

A segurança que a relação que o grupo proporcionaria não apareceu fortemente nos relatos de minhas interlocutoras. Os “grupinhos”, as “panelinhas” que se formam na *pista* acabam por unirem determinadas garotas em oposição a outras. O reflexo dessa composição de “grupinhos” na formação das *redes de solidariedade* acaba por criar empatia ou a falta dela para com determinadas situações de violência. Segundo relatos de Laura:

Rapaz, tem essa de solidariedade aqui não. As vezes a mulher tá com problema com cliente no quarto, tem mulher em todos os quartos do lado, mas fingem que não ouviram, não estão nem aí. Aqui é cada um por si! Tem gente que tem o coração bom e ajuda uma à outra. Tem gente que só vem pra ganhar o seu e não quer saber de ninguém. (Diário de campo, dia 25 de Maio de 2016).

Comparativamente ao Rio de Janeiro, onde a noção de pertencimento a um grupo é a liga que une as *redes de solidariedades* entre os grupos de prostituição e entidades e pessoas fora deles. Brasília apresenta uma sequência de segregações entre os grupos de prostituição: “nós não somos da Ludmila Furacão”. Dentro do pronome “nós”, há várias vertentes de “nós” e de “outros”. No Rio de Janeiro também há segregações, mas a titularidade de *grupo* tem força de mobilização para com as garotas de programa diferentemente da *pista* de Brasília.

Apesar de todo um aparato de mobilização no Rio ser maior do que em Brasília, influência das diferentes associações e redes de solidariedade por parte de entidades estatais, como juízes, advogados e promotores, no Rio de Janeiro, quando

os casos de violência entram em perspectiva mais focalizada, como as violências diárias sofridas pela pessoa *garota de programa*, as possíveis resoluções são muito parecidas com as do cotidiano de Brasília.

A *zona* proporciona uma rede de solidariedade com alcance mais amplo do que as redes que os “grupinhos” de Brasília produzem. A militância das Cafetinas no contexto da *zona* do Rio fez surgir ligações entre os distintos tipos e grupos de prostituição. No contexto trazido por Soraya Simões, em Vila Mimosa, toda a destruição do Mangue e a construção da própria Vila, fez com que o contexto de solidariedade entre as responsáveis das casas resultasse em uma união do grupo de prostituição, não somente pertencente a uma casa específica, mas do grupo enquanto pessoas que praticam a prostituição em determinado local e sobre determinada lógica, já citada no capítulo anterior.

O cotidiano das garotas de programa no Rio, tem o fator da forte atuação das milícias policiais, sendo indispensável as negociações com as mesmas, para a “sobrevivência” pacífica na rua. Os relatos sobre a imprevisibilidade atuação das milícias no Rio, trazidos nas falas de Simões, no capítulo anterior, e as falas da promotora e do policial Carlos no atual capítulo, dão voz ao contexto de troca com as milícias. Em tese, essa troca direta substituiria o símbolo da delegacia como aparato de segurança, controle, vigilância e coerção na *pista/zona*.

A solidariedade, o pertencimento ao grupo e a relação com a polícia militar são, de certa forma interligados, porém não influenciam diretamente um ao outro. A solidariedade rodeia os grupos de prostituição, tanto em Brasília, quanto no Rio de Janeiro, através de suas peculiaridades, mas presente de algum nível. Contudo a influência deste sistema na relação policial atinge e envolve outros personagens estatais no meio.

No próximo capítulo entenderemos melhor como o desenvolver desse sistema de solidariedade e a presença de outros agentes estatais interferem diretamente no alcance de cidadania vivenciado pelos grupos de prostituição no Rio de Janeiro e em Brasília.



## Capítulo III

### Casa de lei não é para brincar<sup>14</sup>

#### Entre sem bater

A folha presente nas portas dos Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ)<sup>15</sup>, tanto no Rio de Janeiro, quanto em Brasília, permitem o livre tráfego de pessoas em seus espaços. “Entre sem bater” era o aviso nas portas de todos os Núcleos de Práticas Jurídicas. A impressão do acesso à justiça ser de carácter livre, convidativa, não se restringia ao aviso das portas. A possibilidade de ser atendida imediatamente por advogados, sem necessariamente precisar pagá-los, também era um fato que proporcionava a sensação de aproximação entre operadores do direito e as outras pessoas. Internamente as salas, geralmente estreitas, se dividiam em dois ambientes. Esses ambientes eram divididos por móveis; as mesas de madeira antiga dividiam os operadores do direito das outras pessoas, ou os armários entupidos de papéis de processo eram responsáveis por essa divisão. As divisões não eram apenas uma forma de organização de trabalho. Em alguns NPJs os armários possibilitavam uma escola entre os advogados de quem atender, ou até o caso que cada um queria.

Adentrar, primeiramente como uma pessoa que não faz parte da rede de operadores do direito (desde a estagiária, até a ministra), permitiu que eu observasse o funcionamento de atendimento nos núcleos. Entrei sem bater, vestida de calça jeans e blusa social. “Bom dia! Sou estudante da UnB e estou fazendo uma pesquisa sobre o judiciário e a prostituição”. O rapaz que estava sentando a mesa, na parte que permitia acesso ao outro lado do armário por um corredor, estava de blusa branca social, calça jeans e um crachá de estagiário no pescoço. Sandro pediu que eu esperasse e do

---

<sup>14</sup> Este é um trecho de um canto do culto afro-ameríndio que referêcia os donos da porteira, entrada, os guardiões das casas. Referência Exú de rua. E está sendo utilizado como título do capítulo pelos meus dias de campo em NPJsterem sido, em sua maioria, nas segundas-feiras, dia destinado a essas entidades.

<sup>15</sup> O Núcleo de Prática Jurídica atende a comunidade gratuitamente. Os universitários atuam como voluntários e estagiários remunerados a partir do 7º semestre e passam por três sessões: prática real, prática simulada e convênios em escritórios ou tribunais.

ângulo que estava pude observar que ao chegar do outro lado ele estava dialogando com alguma pessoa, provavelmente uma advogada ou alguma estagiária.

O resultado foi que nenhum advogado estava disponível no momento. Neste dia pouco foi possível produzir. Uma semana depois decidir fazer o mesmo trajeto de forma diferente, preendi o cabelo e logo me apresentei como aluna de direito que estava escrevendo monografia e precisava de informações sobre os processos penais que estavam correndo, ou que já teriam ocorrido no judiciário de Brasília, que envolvesse prostituição e prostitutas. O rapaz viu minha carteirinha de aluna de direito e logo me encaminhou para parte interna, do outro lado do armário.

Minha escolha em começar o campo pelos NPJs deu-se na condição de estudante de direito. Primeiramente por ser um espaço destinado ao ensinamento prático sobre direito aos estudantes de direito. A maioria das faculdades de direito tem um núcleo de prática para seus estudantes, é como uma forma de estágio obrigatório e não remunerado, ou seja, minha presença no campo poderia ser vista de maneira mais naturalizada pelas minhas interlocutoras que faziam parte do sistema judiciário. Além disso, o ambiente proporcionava uma forma hierárquica de aprendizagem, na qual o posto acima do estudante de direito, ou seja, o advogado já formado é contratado para ensinar o estudante sobre o funcionamento dos “bastidores” nos tribunais. A partir dessa primeira apresentação enquanto aprendiz daquelas interlocutoras, o fluxo de fofocas e informações do próprio Tribunal de Justiça passava a fazer parte das conversas de campo. Minhas interlocutoras e meus interlocutores tinham diversas funções no tribunal e nos fóruns. Eram de porteiros a juízas.

Na segunda tentativa de conseguir conquistar a inserção ao campo, entrei no NPJ com a carteirinha de direito no bolso. Ao chegar em um dos Núcleos, repeti o procedimento de apresentação enquanto estudante de direito. Ana foi uma das primeiras interlocutoras, expliquei que estava fazendo campo para a monografia na UnB e que também era estudante de direito. Quando ela me reconheceu enquanto aprendiz, viu minha carteirinha e me encaminhou para a parte interna da sala. A sala parecia muito com a primeira, com poucas mudanças na organização das estantes

(eram todas de metal, inclusive as do primeiro núcleo) e também eram usadas como divisórias da sala. Ana Paula é uma mulher do cabelo preto, alta, de tez clara, o rosto meio arredondado, com olhos castanhos escuros. Depois de me apresentar como estudante e apresentar o tema da pesquisa, enquanto caminhávamos para parte interna, Ana Paula fez vários recortes dentro do meu tema: “É estudo de caso? Ou é estatística? Entra puto? Ou só prostitutas? E travestis? Penal, Civil ou trabalhista?”. Ela se sentou em frente a um computador antigo, eu permaneci em pé ao lado dela. Especificamente só respondi que estava buscando processos envolvendo mulheres que eram garotas de programa. Expliquei a necessidade de uma primeira pesquisa no judiciário antes de fazer o recorte das áreas do direito e deixei claro que essa pesquisa faria parte de um artigo que seria publicado em breve<sup>16</sup>.

Os cursos brasileiros de direito, em sua maioria, podem ser considerados um estudo majoritariamente da legislação brasileira em toda a sua amplitude, ou seja, os cursos giram entorno da reprodução da legislação. Tendo em vista isso é de possível encontro várias linhas de estudos dentro do mesmo. Assim como existem várias especificidades de antropologia (antropologia do direito, da saúde, da música etc.), nos estudos ao direito existem várias áreas especificadas de acordo as matérias que existem na legislação brasileira (área do direito penal, do direito civil, do direito trabalhista etc.)

Ana Paula, após minhas respostas, tentou buscar em Vinicius, um advogado com quem dividia a mesa, os casos que ele conhecia envolvendo prostitutas. Vinicius era barbudo, alto, de tez clara, cabelo preto cortado baixinho. Assim que ele começou a comentar sobre o assunto, a advogada que estava ao seu lado saiu da sala e como a cadeira estava vazia, Vinicius sugeriu que eu me sentasse lá e continuou sua fala:

“Além de exploração sexual só vai ter processo no âmbito civil, não?! Porque no penal só ela sendo réu de agressão, estelionato, homicídio, sei lá. Prostituta vítima é difícil de achar. Mas na área civil eu mesmo já peguei três casos envolvendo prostitutas. Assim, a prostituição mesmo não tava envolvida diretamente, mas acabou interferindo no caso” (Diário de campo, dia 14 de Maio de 2016)

---

<sup>16</sup> Grande parte do material dos meus diários de campo viraram vários artigos.

Vinicius, advogado do NPJ, não foi o único a ser contratado (gratuitamente, mas o advogado enquanto representante legal, ou seja, a voz da pessoa perante o judiciário, necessita de um contrato escrito para efetivar a representação), por garotas de programa para a atuação em processos dentro da área civil, mas foi o único interlocutor contratado por três casos diferentes. No primeiro caso, Vinicius advogou em um processo de divórcio, onde a categoria garota de programa teria sido invocada pela própria cliente para justificar o desejo de “não tirar muito do marido dela”. O caso tratado era de uma mulher que teria sido dançarina em uma casa noturna. O dono do estabelecimento e ela começaram a se envolver através dos programas que ela fazia para ele. Casaram-se pouco tempo depois de seus primeiros anos trabalhando nos shows da casa. O casamento trouxe o fim de sua atuação na prostituição, a pedido de seu até então marido. A partir daí a moça passou a ser sustentada pelo mesmo. Apesar de abdicar do “bico” dos programas, segundo a fala de Vinicius:

“Embora ela tenha parado de fazer programas, ele não deixou de tratar ela como se fosse uma prostituta. Achava praticamente que era dono dela e isso ensejou uma separação conturbada. Eu só fiz o divórcio dela e acompanhei também um caso de Maria da penha envolvendo esse casal.” (Diário de campo, dia 14 de Maio de 2016)

Mesmo que a categoria de “prostituta” seja atrelada a um sujeito feminino, há que lembrar que ela antes de sofrer violência no nível físico e simbólico enquanto prostituta, apanhou também enquanto mulher. Parece que a categoria “prostituta” atrelada a de “mulher” potencializa a justificativa de violência contra a mulher, na perspectiva do marido e do advogado que foi meu interlocutor. Ser uma garota de programa marcou a identidade e como veio a ser tratada por seu marido, mesmo não estando mais praticando a prostituição. Isso porque o sentimento de posse invocado não se restringe apenas a prática da prostituição, mas também diz respeito a essa transferência da mulher (sujeito), para objeto a qual o homem pressupõe ter controle e ser o detentor de sua posse.

Atrelar a violência a realidade vivenciada pela garota de programa é uma percepção que em todos os capítulos nos acompanhou e está relacionada a permissibilidade da presença da violência à certos grupos.

“Ele [o então marido] não deixou de tratar ela como se fosse uma prostituta” (diário de campo, dia 14 de Maio de 2016) frase dita por Vinícius recapitula o que já demarquei nos capítulos anteriores. A gama de características atribuída à garota de programa por parte de grande parte dos operadores do direito (desde os policiais, até os juízes e promotores), deduz que o sujeito garota de programa implica um nível permissível de violência. Para além da convivência com a violência, pressupor que a garota de programa, enquanto profissional do sexo pode ser tratada de maneira violenta nos traz, novamente, o teor da reclamação das garotas da *pista* quando dizem que “acham que a gente não é gente. (Diário de campo, dia 14 de Maio de 2016)”<sup>17</sup>.

A composição de “ser” e “estar” garota de programa também é alvo apagado do protagonismo dessas garotas. Quando vamos à *pista*, vemos a ênfase que é dada às garotas na qualidade temporária da prática da prostituição em suas vidas. Assim, não faria sentido dizer que essas garotas que trabalham na “pista” “são” garotas de programa. O termo que elas trazem se refere ao “estar” garota de programa. Porém, não é essa a distinção que os operadores da justiça fazem quando as demarcam enquanto prostitutas, ou seja, a interpretação da categoria *garota de programa* enquanto uma fase atrelada a identidade e não a uma fase da vida, faz com que *ser garota de programa* não seja algo temporal. “Ser” acaba por deixar estagnada a dinamicidade de “ser sujeito” e “estar prostituta”. Apesar de toda a complexidade que é “ser”, enquanto sujeito, a marca do programa aparenta ser cicatriz na identidade dessas garotas.

Quando o processo chegou a Vinicius, a causa prioritária trazida pela cliente era a preocupação com a divisão de bens. Isso porque:

“Ela só pediu que no processo eu não pedisse muito, porque ela queria voltar a dançar em casas noturnas e voltar para a fazer programas, logo, ela acreditava que se queimar com o dono de uma delas poderia atrapalhar a entrada dela no mercado, por conta da rede de relação entre eles etal.” (Diário de campo, dia 14 de Maio de 2016)

---

<sup>17</sup> Não significar a garota de programa enquanto gente significar sofre violência como o saco da empregada doméstica que foi espancada por ser confundida com uma garota de programa: <http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/domestica-foi-espancada-por-bando-de-classe-media-da-barra-em-junho-de-2007-11519416>

O segundo caso contado por Vinícius também envolvia uma dançarina de casas noturnas. Segundo o advogado, ela também era garota de programa. Esta moça dançou algumas vezes em uma boate no centro de Brasília, mas o dono não pagou nenhuma das vezes que ela trabalhou. Foi então, que ela decidiu procurar um advogado para abrir um processo na tentativa de fazer com que o dono da casa a pagasse. Contudo, ela desistiu no meio do caminho por medo das consequências que teria se ficasse “queimada” no mercado das casas noturnas. Além do receio que ela tinha de se expor publicamente, este tipo de processo é de domínio público, isso quer dizer que qualquer pessoa que faça uma busca no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal<sup>18</sup>, ou no fórum, com o tema relacionado que enquadre os processos delas, esse processo será de acesso a quem fez a busca. Os dados pessoais, nome e todo o contexto do processo será de disponível acesso.

“As testemunhas que ela trouxe também eram garotas de programa que dançavam nessa mesma casa, mas as meninas também ficaram com medo de se expor e decidiram que não iam mais testemunhar. Depois disso tentamos um acordo interno, como não deu certo, então ela desistiu. **Ninguém quer assinar o atestado de prostituta.** Principalmente porque processos assim são de domínio público.” (Diário de campo, dia 15 de Maio de 2016)

Quando questionado por mim sobre o porquê da constante desistência nesses tipos de processo, a hipótese de Vinicius girava em torno da responsabilização da garota de programa para com a reivindicação de direitos.

“O grande problema delas, são elas mesmo. Preconceito sempre vai ter, sempre vai ter um juiz preconceituoso, um júri, um advogado, sempre rola. Mas o maior preconceito é delas com elas mesmo, o medo de se expor.”. (Diário de campo, dia 15 de Maio de 2016)

### **Mas afinal, o que é se expor?**

Descer do ônibus, entrar na pensão, preparar o corpo e a mente para a noite de trabalho que terá início, descer as escadas, caminhar no escuro, parar em um ponto da

---

<sup>18</sup> <http://www.tjdft.jus.br/>

*pista*. Se debruçar sobre um carro de um desconhecido, oferecer o programa. Toda essa performance acontecia longe dos locais onde elas moravam. Longe o suficiente para manter esse “bico”, profissão ou trabalho, “escondido”. O envolvimento com a justiça é uma forma específica de exposição. “Assinar atestado de prostituta” é ter seu nome verdadeiro carimbado pela justiça. É fazer com que o passageiro ganhe caráter permanente.

Em outro Núcleo de Prática Jurídica, no mesmo tribunal, mas de outra faculdade e que tinha por distinção do primeiro o atendimento a processos que compunham fóruns das cidades localizadas no entorno de Brasília, com o mesmo aviso da suposta entrada “livre”, encontrei o advogado Lucas. Entrei sem bater, já com minha carteirinha de estudante de direito na mão. Novamente fui encaminhada para a parte “interna” da sala. Lucas era um homem alto, magro, de tez clara, cabelo pouco calvo, olhos castanhos escuros, o rosto alongado e pouco sorridente, foi quem me recepcionou. Após apresentação e explicar que a pesquisa era para composição da monografia, Lucas pegou um café e começou a dissertar sobre suas experiências. Advogava havia uns 10 anos, mas advogou pouco para garotas de programa. Seu caso mais memorável foi uma leva de cinco casos (cinco processos demandados por cinco travestis separadamente), onde travestis exigiam o pagamento de programas feito para seus clientes. Segundo Lucas:

“Eles chegaram com tudo em mãos; lista de testemunhas, onde, quando, como, qual tipo de programa. Rapaz, até foto os caras tinham. A gente não precisou fazer quase nada. Também deu sorte com o juiz. Se fosse um juiz mais conservador talvez não teria dado causa ganha para o grupo. Mas mesmo assim, os caras tinham muita coisa pra provar, acho difícil não favorecerem os travestis. Mas nunca se sabe, né? No fim, deu tudo certo.” (Diário de campo, dia 15 de Maio de 2016)

A arbitrariedade da atuação policial, a imprevisibilidade do tratamento do advogado, do juiz, a desconfiança sobre o caso, são fantasmas que cercam a relação entre a garota de programa e o arcabouço do judiciário. Apesar da sensação de inconstância, da não certeza de como será tratada, as garotas de programa utilizam o sistema judiciário para tentar reivindicar seus direitos, é sempre um tentar, é sempre

uma tentativa perpassada pela imprevisibilidade de como os operadores da justiça irão interpretar.

A arbitrariedade policial expressa no modo de inquérito dentro das delegacias, também tem sua relação na construção de “dúvida” perante as testemunhas e até mesmo do conteúdo das petições. Ou seja, essa desconfiança perpassa os réus, mas parece que para quem trabalha no ramo da prostituição, até mesmo a dúvida inexistente e a culpa é estabelecida previamente. Nos tribunais brasileiros, provar sua inocência não é apenas uma tarefa dentro do conceito de justiça, mas um contraste com todo o caráter de desconfiança que cerca nosso sistema. O réu já é condenado a partir da sua posição de réu. Contudo, as garotas de programa, passam por uma caracterização de “réu” constantemente nos aparatos jurídicos.

Quando observamos a fala da delegada Patrícia, sobre as ocorrências envolvendo as garotas de programa, percebemos uma lógica envolvendo três tipos de situações que caberiam dentro de uma ocorrência. As ocorrências mais frequentes diriam respeito a ameaças feitas por antigos cafetões e cafetinas com quem as garotas já tenham trabalhado (um exemplo disto é operação Red Light apresentada no primeiro capítulo). O segundo tipo de ocorrência é quando o cliente não paga pelo programa já feito e ao ser cobrado ele agride a garota de programa de alguma forma, xingando ou batendo. E essa ocorrência é a menos provável do ponto de vista da delegada, por conta da dita “rede de apoio”, que vimos no capítulo anterior. O terceiro motivo trazido pela delegada Patrícia descreve melhor a complexidade do encontro entre garota de programa e delegacia:

“O terceiro caso é da garota chegar aqui pra fazer ocorrência alegando ter sofrido um estupro, mas no fim a gente acaba descobrindo que ela fez um programa pro cara. E que provavelmente ele já é cliente antigo, ela sabe o nome do cara, quer fazer algum tipo de vingança, enfim. Você se utilizar do aparato público, do aparato estatal pra se vingar de alguém, eu lamento muito, eu acho lastimável, muito ruim, porque você obriga o estado a gastar energia com alguém que não é verdadeiro, ou que não era esse o propósito da lei. A gente não tá aqui pra ser instrumento de vingança de ninguém. A gente tá aqui pra apurar um crime que se de fato aconteceu, porque que aconteceu, procurar elucidar os fatos, buscar a verdade e se tiver



no final das contas alguém responsável por aquele crime, que ele responda, né?!” (Diário de campo, dia 16 de Maio de 2016).

Afinal, uma garota de programa não pode sofrer estupro de uma pessoa para a qual ela tenha feito programa? A ligação entre a fala de Paola ao declarar que nas delegacias não as levam a sério e a de Lucas quando ressalta que as travestis tinham provas o suficiente para acessar a justiça e a fala da delegada, nos mostram que apesar da existência de uma ponte entre o aparato do direito e a prostituição, a garota de programa sempre é posta no perfil de “suspeita”. Suspeita de sua integridade, sua moralidade, logo, a suspeita recai sobre veracidade de sua fala. Contudo, o tráfego entre a esfera do direito e a esfera da prostituição existe e requer uma interpretação peculiar, por parte de quem transita.

### **O curioso “Caso Emanuella”**

O último caso com que tive contato em meu tempo de campo diz respeito ao “Caso de Emanuella”. Tinha acabado de sair da UnB e, a conselho de Ana (advogada do primeiro NPJ em que fui), decidi almoçar no fórum. Segundo previsões de Ana, as conversas no almoço seriam de grande utilidade para meu trabalho, além de ser uma boa oportunidade de ampliar os contatos. Em um dos andares do tribal existe um restaurante self-service de boa comida. Subi para lá assim que cheguei. Várias mesas posicionadas em fileiras verticais marcavam um lado de onde estava as comidas. Quando entrei, uma moça entregava o papel e já se formava a fila em frente as panelas. Logo me servir, pesei e sentei-me em uma mesa que ficava no centro do salão por ser a única vazia no momento. O caso surgiu em campo através de um diálogo entre dois homens que sentaram à mesa ao lado da minha em uma lanchonete dentro do Tribunal.

As pessoas do tribunal estavam alvoroçadas com a defesa que a advogada de Emanuella tinha feito no tribunal do júri. Da mesa em que eu estava era possível escutar vários comentários sobre a “sagacidade” da estratégia da advogada. “Ter alegado sexo violento foi uma sacada forçada, mas muito bem feita”. (Diário de campo, dia 17 de Maio de 2016)

O processo já corria havia mais ou menos há um ano, e as últimas defesas estariam ocorrendo no período até o fim do campo. Virei-me para o grupo de rapazes que estavam sentados ao lado de minha mesa; “Licença, não pude evitar de ouvir a conversa, o que vocês acharam da defesa dela?”, como se já soubesse do assunto e como se estivesse bem informada. O rapaz que comentava sobre o caso com seus colegas, foi cumprimentado por um terceiro rapaz que chegará à mesa com um “Senhor promotor”, apertaram as mãos e o rapaz sentou. Este mesmo rapaz que tinha acabado de chegar, foi quem começou a comentar sobre o caso comigo. Seus comentários giravam em torno do fato de a advogada ter conseguido absolver a Emanuella, mesmo que houvesse uma prova de que no pescoço do médico tivesse marcas de mãos e o mesmo havia morrido em uma banheira no hotel. No quarto estavam apenas o médico e a garota de programa. A capacidade da advogada em manipular o júri, as estratégias por ela usada, o contraste com a fala da juíza, o grau de dificuldade do processo; esses eram os pontos considerados de importância que me eram relatados.

Os rapazes da mesa se empolgaram, mas a chegada de uma juíza fez o grupo que conversava animadamente ficar mais silencioso. Pelo teor da conversa, ela julgaria um processo no qual um dos rapazes da mesa estava como responsável, tendo em vista essa prioridade, os rapazes pararam de me dar informações, pediram licença e voltaram suas atenções a juíza que estava sentada a sua mesa.

A curiosidade sobre o caso fez com que eu adiantasse minha chegada ao NPJ. Rapidamente organizei minhas coisas e segui em direção ao NPJ que fui mais frequentemente. Este não era um dia comum, encontrei na sala um número de operadores do direito pouco maior do que cotidianamente. Além de Vinicius, Ana e outros estagiários, estavam um casal de advogados e uma estagiária na sala. Assim que entrei, me puxaram para conversa: “Não é tu que pesquisa sobre prostituição? Então escuta essa...” (diário de campo, dia 17 de Maio de 2016). Começaram então a contar o *Caso Emanuella* com a mesma ênfase “achei forçado de mais ter falado que eles praticavam um sexo mais violento pra tirar a garota dessa.” (Diário de campo, dia 17 de Maio de 2016); Clara, a estagiária, baixa, dos olhos verdes e a tez negra completou a frase dizendo:

“E quando ela alegou ‘se no atestado de óbito não tem causa definida, se nem um profissional soube dizer com ele morreu, como nós leigos poderíamos responder?’ Me arrepiei.” (Diário de campo, dia 17 de Maio de 2016)

O caso girava em torno da morte de um médico, que nos autos do processo estava caracterizado como homicídio qualificado. Um homicídio qualificado ocorre apenas se o crime é doloso (com intenção de matar) e apresenta detalhes específicos: os qualificadores (motivo fútil, meio cruel, cometido por vingança, ou mediante pagamento etc.). Um médico, acompanhado de uma garota de programa, foi para um motel no entorno de Brasília em horário de almoço. Tudo corria “conforme o figurino”. Ele era um cliente antigo, o programa do dia já tinha tudo acordado: quantidade de horas que ficariam lá, o preço, atos, tudo pré-estabelecido. Ele já havia passado grandes quantias para a conta dela, a conta bancária da moça entrou no processo por conta dessas transações; a existência desses dados fez com que o processo saísse do “domínio” público.

Não foi a primeira vez do casal naquele motel. Parte do programa envolveu o uso de entorpecentes, o que segundo Emanuella, já era prática do casal. O médico teria morrido na banheira do quarto onde estavam. A garota de programa que o acompanhava, Emanuella, ligou para emergência meia hora depois do falecimento do rapaz. Apesar de ter chamado ajuda da emergência e da camareira do motel, Emanuella foi presa em flagrante.

Durante o julgamento de Emanuella, o juiz apresentou o caso ao júri enfatizando moralmente a contraposição entre o ser prostituta/garota de programa e o ser médico. Essa informação entrou como observação do ponto de vista de minhas interlocutoras por ter sido um dos pontos no qual a advogada mais bateu durante sua fala. Tentar quebrar a moralidade do discurso de senso comum que exalta a profissão do médico e desmoraliza a da garota de programa é um desafio que dentro da recepção do tribunal perante este caso, mereceu reconhecimento.

Segundo falas das advogadas e advogados presente na sala do NPJ (que assistiram ao julgamento), falhas no inquérito também teriam facilitado o contra-argumento da advogada. Fatos como um atestado de óbito escrito “causa da morte

indefinida” e a prisão em flagrante ser seguida do pedido de ajuda ajudaram na defesa. A dita “falta de nexo” da ação policial foi de grande importância para a construção de uma defesa cujo argumento era voltado em demonstrar como a justiça estava condenando Emanuella por preconceito a sua profissão, mais do que por provas policiais.

A promotoria tinha bons argumentos. Marcas de mãos no pescoço do médico, uso de entorpecentes, a demora no pedido de socorro e transações bancárias de valores relevantes, pesavam contra a prostituta. Mas nada disso foi suficiente para convencer o júri, apesar de ter sido o suficiente para convencer a todos os interlocutores com quem falei. A postura do juiz ao querer comparar moralmente o falecido e Emanuella, de acordo com suas profissões, também acabou favorecendo a estratégia da advogada.

Em nenhum momento a decisão do júri foi lida como um reconhecimento da inocência de Emanuella. Minhas interlocutoras e meus interlocutores do tribunal eram em sua maioria advogadas, juízes, promotoras ou estagiários de direito. O foco das conversas sobre casos na área penal raramente dizia respeito à veracidade dos casos. A interpretação teatral dos advogados é que ganhava protagonismo nas conversas.

O circuito de exaltação da capacidade de convencimento deixava nas mãos das advogadas e advogados a definição da(o) própria(o) cliente. Do ponto de vista dos operadores de direito (em diversas escalas), não importava se o cliente era inocente ou não. O que importava é que o advogado que faz um cliente inocente ou não. E se o cliente entrar como réu, a capacidade do advogado é ressaltada como “milagre”. Ainda mais se for uma prostituta.

Não é no entendimento dos fatos que reside a sensibilidade jurídica brasileira. Seguindo a *lógica do contraditório* trazida por Kant de Lima em “Sensibilidades jurídicas, saber e poder” (2006), que seria a “promoção de um dissenso infinito, o qual só se interrompe através de uma autoridade externa às partes” (pag.29), ou seja, em meio a desavenças uma autoridade daria o “fim” ao conflito declarando qual parte seria a vencedora, portanto, seria necessário a figura de uma autoridade para que o conflito seja de fato “resolvido”. No caso brasileiro a autoridade do juiz é quem vai

escolher “dentre os inúmeros indícios contraditórios trazidos ao processo quais o convencem e quais não” (pag.07). Este convencimento é adquirido através do mecanismo da intuição, portanto, não há fatos, há versões. No caso do júri<sup>19</sup>, o convencimento também advém por uma “empatia” por determinada versão proferida pela promotoria ou pela advogada.

A técnica do advogado partiria de outra versão para os fatos; versão essa que, para favorecer seu cliente, deve usar os autos produzidos no inquérito policial como provas ao seu favor. Já que o inquérito policial é recheado pela “fé pública”, e a versão do réu não.

“E no processo penal brasileiro, as alegações do réu que não estão conformes aos autos do inquérito têm que ser provadas, o que caracteriza seu ethos inquisitorial. Assim, se supõe sempre que o réu mente para defender-se, o que macula de falsas todas as alegações que não coincidem com a apuração sigilosa e prévia, que tem fé pública.” (Kant de Lima, p.38, 2006)

Como dito anteriormente, a técnica inquisitória presente, em escalas diferentes nas atuações policiais e nos julgamentos dos processos fazem do réu, da não-vítima, uma culpada incontestável até que se prove o contrário, muitas vezes permanecendo culpada após a prova de sua inocência. O mérito da inocência da garota de programa foi conquista da advogada. Emanuella permaneceu moralmente culpada.

O terceiro momento do ato no caso de Emanuella foi a conversa com o juiz que julgou por último o caso. Havia um outro juiz que recusou o pedido de *habeas corpus* nos primeiros meses da prisão dela.

Após a conversa sobre o caso no NPJ, encontrei uma de minhas professoras de direito caminhando nos corredores do tribunal. Assim que a reconheci, me encaminhei em direção a ela. Lea é uma mulher alta (perceptivelmente alta quando usa salto), de tez negra, cabelos lisos, rosto alongado, olhos castanhos escuros e estava sempre de terninho. A conversa começou com um convite da professora para assistir um júri no qual era seria a juíza, era um caso de entorpecentes. Aceitei o convite e caminhamos

---

<sup>19</sup> Crimes contra a vida, em geral, são julgados através da ferramenta do tribunal do júri. O júri é escolhido através de sorteio (entre pessoas que se candidatam para o júri), porém a advogada e a promotoria podem rejeitar o “perfil” da pessoa sorteada.

em direção ao elevador, conversamos sobre o caso que ela iria mediar (no tribunal do júri, a juíza funciona como uma mediadora, já que a mesma não dá a sentença). Ela perguntou sobre o andamento de minha monografia e então a oportunidade de conversa sobre o caso de Emanuella apareceu.

Lea escutava atentamente as informações que eu tinha sobre o caso e principalmente as dúvidas que tinham surgido no decorrer do processo. Tanto dúvidas dos procedimentos de caráter penal, quanto dúvidas etnográficas. Sem interrupções de minha fala, Lea apenas concluiu com o nome do juiz que tinha mediado o caso e em que sala eu poderia encontrá-lo. Despedi-me na porta de sua sala.

Assim que saí do júri, tentei contato com o juiz, que para a minha surpresa estava ao lado apoiado no balcão onde as pessoas pedem informações. Descobri quem era através de seu Zé, meu condutor no tribunal. Seu Zé foi meu primeiro interlocutor em campo jurídico. Ele era o responsável por informar as pessoas no corredor. Seu Zé era um homem baixo, de tez negra, muito sorridente e conhecia todo mundo. Tomamos bons cafés nos intervalos das minhas transições entre um NJP para o outro. Depois das informações de Léa, procurei na sabedoria de seu Zé as formas de encontrar o juiz. Como ele já estava perto, seu Zé só apontou e disse “É essa excelência aqui” (diário de campo, dia 20 e Maio de 2016). O juiz riu. Aparentemente de bom humor, o juiz se apresentou sem que eu precisasse começar a conversa. Alto, de tez branca, juiz aos 28 anos, cabelo muito bem arrumando e joias nas mãos (observei as joias neste caso porque a corrente no pulso era grossa e o anel era grande demais para não olhar).

“Em que posso ajudar? Jornalista?” (diário de campo, dia 20 e Maio de 2016). A resposta me identificando como estudante de direito e antropologia fez com ele passasse a ser um pouco mais formal. Quando demonstrei interesse sobre o caso de Emanuella, o juiz me encaminhou para a sala dele. A sala era maior do que o núcleo de prática jurídica. Uma sala ampla, com sofás de couro, duas mesas grandes bem espaçadas (uma para cada juiz), um espaço para pendurar a beca, “capa do Batman”, para mais íntimos (segundo a fala de alguns advogados), um armário de madeira, quadros abstratos nas paredes e um botão que chamava um garçom. Assim que sentei,

o juiz me ofereceu água ou café, aceitei a água. Ele apertou um botão sobre a mesa e rapidamente apareceu um rapaz, aparentemente mais velho que o juiz, de tez negra, vestido com gravata borboleta, pano no braço que carregava a bandeja. Fiquei espantada com tamanha situação de conforto que cerca um juiz.

O desconforto estava tão nítido em minhas expressões que quando perguntei se eu poderia anotar nossa conversa, ele me encarou quase 10 segundo em silêncio, sorriu e falou “claro que pode, mas relaxa, juiz não prende por nada.” (diário de campo, dia 20 e Maio de 2016). Introduzir a prostituição no assunto foi relativamente fácil. Quando perguntei sobre o caso, uma de suas primeiras frases foi, “mas não tá em domínio público?” (diário de campo, dia 20 e Maio de 2016), rapidamente ele pegou o telefone, contactou sua secretária “Oi, caso Emanuella.”. Após uns minutos no telefone, a conversa começou:

“Bom, o caso tá em sigilo por conta das informações bancárias do médico e de Emanuella. Ela foi desclassificada de homicídio qualificado para homicídio culposo. A advogada era muito boa, penou, mas convenceu bem o júri.” (Diário de campo, dia 20 e Maio de 2016)

Questionei sobre a visão dele enquanto juiz do caso.

“Particularmente achei que a advogada forçou em alguns aspectos, mas nesses casos o que vale é o convencimento do júri. E isso não tem como eu te informar com exatidão a motivação. Tinham mais mulheres do que homem, o que pode ter favorecido a advogada. Tinha professor, mas não posso te dar muita informação. O júri funciona mais ou menos como um jogo de estereótipos, a partir do perfil do júri você sabe a linha de pensamento das pessoas e cria seus argumentos para motiva-las.” (Diário de campo, dia 20 e Maio de 2016)

Novamente saímos do contexto de observação do réu, para as estratégias de funcionamento do júri. Entender as regras desse tipo de jogo (entre advogadas, juízas promotoras e o júri) abria a possibilidade para entender que as estratégias na sala de júri marcavam os advogados e os tipos de jogos envolvendo as operadoras do direito.

Apesar de todo o desencadear apresentado sobre o caso de Emanuella, peças importantes devem ser ressaltadas em contraste com as falas das garotas da *pista*. Primeiramente, atentaremos para fato de Emanuella ter sido presa em “flagrante”

mesmo tendo chamado a emergência, ter pedido ajuda para a camareira, ter esperado a ambulância e a polícia chegar. Para este ponto buscaremos no capítulo dois bases da construção do contato entre polícia e a garota de programa, e qual a forma que este contato ganha em situações nesse tipo de conflito, este ponto será analisado mais para frente.

A segunda observação diz respeito à perspectiva na leitura por parte dos operadores do tribunal (advogados, juízes e estagiários). E o terceiro ponto a ser observado é que o nome da garota de programa não era reconhecido como um dado sigiloso, diferentemente do nome do médico.

### **Cada ponto dotridente**

Geralmente, o processo criminal começa com uma denúncia em delegacias. Nos capítulos anteriores vimos a complexidade acerca da relação entre garotas de programa e polícias dentro das delegacias. Como o ambiente faz as regras, ou seja, como estar dentro de uma delegacia pressupõe um tratamento por parte dos policiais, cercado de suspeitas e desmoralização perante a garota. Vimos que o uso da técnica inquisitória para o preenchimento do boletim de ocorrência é lido, por parte das garotas de programa, como manobra para desqualificar suas falas. Também foi observamos que na *pista* a possibilidade de negociação e diálogo com policiais aumenta, porém não chega a ser igualitário.

O reflexo que essa relação tem no judiciário é marcado pelos filtros policiais. Na área penal, especificamente, quando se faz uma ocorrência de estupro (sem ser em menor de 18 anos, ou vulnerável), por exemplo, a ação penal é pública condicionada. Isto significa que para o andamento de uma denúncia de estupro no judiciário basta que a pessoa faça a ocorrência na delegacia e a partir daí a investigação seguiria até o judiciário, por função do poder público. Depois da primeira manifestação de vontade, que seria a ocorrência, o processo ficaria em responsabilidade do Estado.



Na prática, vários processos envolvendo violência não seguem de acordo com o fluxo do judiciário, tanto aqueles que são de ação penal pública incondicionada<sup>20</sup>, quanto àqueles de ação pública condicionada<sup>21</sup> e os de ação privada<sup>22</sup> (como a lesão corporal). O filtro policial já conduz a quais seriam as ocorrências de relevância e a qualificação dos diversos “tipos” de vítimas cabíveis a cada crime. O filtro policial seria então o primeiro muro entre a garota de programa e o judiciário? Na área do direito penal, sim. Na área civil já não poderíamos fazer essa afirmação.

Resgatando, voltamos para a própria construção moral de vítima por parte dos policiais. O que motivou os policiais a prenderem Emanuella, mesmo ela tendo uma conduta dentro da normalidade? Ora, se você está com alguém no motel, esta pessoa morre, você pede ajuda da camareira sabendo que ela poderia ligar para polícia, liga para a emergência, o normal (algo dentro da norma legal), seria você dar um depoimento na delegacia e ser eventualmente liberada. No decorrer das investigações você teria que depor algumas vezes e de acordo com a investigação, você seria presa ou não. Mas com a garota de programa o procedimento foi outro. A polícia entendeu que ela deveria passar um ano e pouco presa até seu julgamento.

O procedimento policial gira em torno de sistemas de classificação. As várias concepções de vítima e criminoso é que devem ser ressaltadas quando há um choque, um conflito entre a polícia, a garota de programa e um crime. A suspeita sobre a garota de programa nasce na “falta” de moralidade atribuída a ela. Claro que em contexto brasileiro o perfil de criminoso geralmente recai sobre os estereótipos das minorias (assim como o negro geralmente é o suspeito, a mulher violentada geralmente está errada, o LGBTTTT estava provocando), a prostituta é lida como suspeita, com suspeita. A possibilidade de interpretar a garota de programa “equivocadamente” é algo concreto, presente no cotidiano das relações. E elas sabem como são lidas.

---

<sup>20</sup>A Ação Penal Pública Incondicionada é aquela promovida por denúncia do Ministério Público sem que seja preciso a autorização ou representação de ninguém. A promotoria tem o dever de efetivar a ação.

<sup>21</sup>A Ação Penal Pública Condicionada dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo (Código do Processo Penal artigo 24).

<sup>22</sup>Ação Penal Privada é toda ação movida por iniciativa da vítima ou, se for menor ou incapaz, por seu representante legal.

A lente que as identifica enquanto suspeitas, acaba incorporando às garotas de programa enquanto réus, potenciais criminosas, pecadoras. E dentro desta categoria temos o segundo ponto de análise. Segundo Kant de Lima (2003), o sistema inquisitorial brasileiro, utilização de uma associação entre o processo penal secular e o ethos católico. A lógica católica de pecado, pecador e principalmente os resquícios dos tribunais da Inquisição, onde ser acusado já era uma forma de “sentenciar”. O réu, enquanto “culpado até que se prove ao contrário” tem reflexos potencialmente presentes na lógica do direito brasileiro. Portanto, mesmo que o veredito diga que o réu é inocente, a identificação de culpado não deixa de ser usada para identificação do mesmo, ela cria raízes à caracterização da pessoa.

O terceiro diz respeito ao modo como o caso foi recebido pelas pessoas que trabalham, ou transitam, pelo tribunal e tiveram acesso as informações do “Caso Emanuella” (seja por meios legais, de leitura dos autos processuais, seja por meio de fofocas nos corredores e restaurante do fórum). A exposição deste caso corria com o nome de Emanuella. Perceba aqui, leitor, que até então, o nome do médico da advogada permaneceu em sigilo. Mesmo conforme contavam os casos, muitos dos meus interlocutores tenham procurado através do número do processo o nome da advogada envolvida, a nomeação para passar a fofoca era “O Caso Emanuella”.

A grande surpresa da fofoca que rolava no tribunal era ela não ter sido considerada culpada em sua plenitude, ou seja, era o júri não ter lido ela enquanto “assassina” de fato. Como a qualificação da sentença do crime foi de homicídio qualificado para homicídio culposo, ou seja, homicídio sem intenção de matar; fez de Emanuella inocente. Segundo entendimento do júri, ela não tinha intenção de matar, foi esse, parte do motivo do alvoroço nas conversas no tribunal.

Geralmente a decisão do júri já é vista como uma decisão tomada de maneira passional ou de acordo com os estereótipos sociais, portanto, a capacidade do advogado de invocar empatia ao cliente ou não é o protagonista da “peça”. O caráter passional não é dito de forma que haja uma desqualificação da funcionalidade do júri, pelo contrário, este caráter é que torna as causas do júri de atestar a capacidade do advogado penal. Contudo, não devemos naturalizar que as fofocas sobre o Caso

Emanuella tenham circulado com a ênfase na atuação da advogada apenas por, internamente, os operadores do direito interpretarem o tribunal do júri como uma “arena de formação” das melhores advogadas. Devemos nos atentar que para a existência da exaltação da advogada, esta deveria quebrar a expectativa que as pessoas tinham com relação a este caso, ou seja, fazer com que a moral negada a prostituta seja atribuída a mesma e não deixar que a hierarquia ressaltada pelo juiz entre médico e prostituta fosse usada contra Emanuella.

Portanto, os olhos, ouvidos e bocas que faziam circular as informações do Caso Emanuella não esperavam a inocência de uma prostituta dentro do cenário descrito pela investigação policial sobre o homicídio do médico. Aqui voltamos para a “fé pública” que cobre o inquérito policial e para a caracterização da prostituta como “réu fixo”. Entender que esses discursos seguiam uma lógica de culpabilização da garota de programa, que foi reinterpretado na retórica da advogada, nos faz perceber que os argumentos de apresentação do caso já assumiam as provas do inquérito policial como verdades. A defesa da advogada tornou-se “digna de exaltação e reconhecimento” a partir do momento que ela reinterpreta as verdades a favor do “novo” enredo dos acontecimentos. Brincar com a verdade ao ponto de fazer com quem o júri criasse empatia para com uma prostituta é que fez o nome da advogada circular pela boca do povo (o pessoal do tribunal).

A pergunta que fica para nossa conclusão é: Por que a exposição do caso é atrelada diretamente a exposição da réu? Este não foi o primeiro caso que me contaram a partir do título do nome do réu. Estar em posição de julgado, aparentemente, tiraria a individualidade do sujeito, enquanto sujeito. Ser réu, é se expor para todo o tribunal.

## Conclusão

A prostituição é marcada por diversidades e estigmas que estendem suas características às pessoas envolvidas e à forma pela qual pode-se referir às mesmas. Para este estudo, foi considerado como referencial problemático a falta de casos no judiciário em que as garotas de programas eram vítimas. Sendo assim, busquei na observação das outras etapas processuais e pré-processuais (como os atos realizados dentro das delegacias, ou conversas com advogados) para o surgimento dos processos as formas de resoluções cabíveis ao contexto de violência presente no universo da prostituição.

Foi necessário compreender esse movimento partindo da possibilidade da busca dessas mulheres por seus direitos, tanto quanto a possível exclusão da tentativa de resolução de seus conflitos por via judicial. Para a estruturação desta pesquisa, foram levados em consideração os expoentes que determinavam a composição de um grupo de prostituição. As *zonas* e *pistas* possuem a capacidade territorial de reconhecimento das garotas de programa enquanto pessoas em relações e moralmente significadas. O território é, não somente o espaço delimitado no qual o trabalho ocorre e é condicionado, mas também uma forma de construção da identidade dessas mulheres enquanto grupo e pessoa (Simões, 2010). É nele também que as tessituras urbanas permitem imprimir a sua moral.

Ora, pensar as urbanidades e todas as questões morais implicadas requer uma discussão sobre a cidadania dessas pessoas. Todas as relações que se desenvolvem no meio da prostituição estão diretamente ligadas à percepção que essas mulheres têm como sujeitos pertencentes a esse meio. As relações interpessoais, com o local, com os policiais, com os traficantes, o fluxo de clientes e das trajetórias das próprias garotas de programa, os serviços sexuais ofertados são elementos que caracterizam esse grupo de trabalho.

Na *pista*, são as *Donas* dos apartamentos que marcam a identidade do grupo e é neste espaço que se tem a noção de transitoriedade. Na *zona*, todo o aspecto de moralização que lhe é direcionado permite a construção de pertencimento ao grupo

profissional por parte das integrantes. Há, desta maneira, distintas formas de se relacionar com a ideia de dignidade e de reconhecimento, sendo que o reconhecimento formal acarreta na legitimidade das garantias por parte do Estado.

No primeiro capítulo apresentei as diversas formas internas de interação e concepção da categoria de grupo dentro do universo da prostituição. Essa discussão faz parte da estrutura de força política e social capaz de significá-las enquanto cidadã. Este processo tem diferenças significativas quando comparamos Rio de Janeiro e Brasília, não somente a partir das diversas formas de prostituição, mas principalmente pela relação pessoal que as garotas de programa apresentam ter com o território moral onde ocorre o meretrício e como esta relação afeta o pertencimento ao grupo. Podemos observar com Soraya Simões (2010) que os grupos do Rio apresentam uma espécie de liga que une vários grupos de prostituição diferentes com força para invocar apoios de pessoas com representatividade dentro do poder estatal, como juízes, promotores e etc., que apoiam a reivindicação do reconhecimento de cidadania desses grupos de prostituição.

A composição no território da via W3 de Brasília tem suas peculiaridades, não apenas no modo como se prostituem, ou na composição territorial, mas no próprio sentido de pertencimento ao grupo. O aspecto da transitoriedade é fator condicionante na força de um grupo, seja de maneira política ou social. No primeiro capítulo podemos observar que a transição não diz respeito apenas a um fluxo dentro da lógica do “mercado da prostituição”, mas de uma significação que as próprias garotas de programa dão a prostituição dentro das próprias vidas. A luta para com o reconhecimento, entendendo que para estar dentro desta “batalha” as garotas de programa deveriam pessoalmente se identificar como tal, não faria sentido já que o fator “ser” garota de programa é substituído por “estar” garota de programa.

A construção de identidade do “ser” garota de programa é socialmente contornada por um imaginário conivente com algumas faces da categoria violência. Entendendo violência como uma categoria socialmente construída e significada (SIMIÃO, 2016), podemos dizer que os discursos analisados no segundo e terceiro capítulo desta monografia, sobre a arbitrariedade policial e a postura dentro dos

judiciários, diz respeito ao imaginário social sobre a permissibilidade da presença da categoria violência dentro da vivência dos grupos de prostituição tanto no Rio de Janeiro, quanto em Brasília.

Violência é uma categoria composta por vários signos e símbolos capazes de fragmentar “perfis” sociais cabíveis a presença dela ou não. Considerar a dignidade de alguém (Cardoso de Oliveira, 2010) também diz respeito a reconhecer o tipo de cidadania que a cerca, e por consequência, entender que dentro do grupo à qual a pessoa pertence, quais seriam os atos de violência aceitáveis socialmente. Quando se trata do grupo de prostituição, a partir do olhar policial, a composição da violência está diretamente relacionada à categoria de *poder* dentro da lógica da prostituição. Isto quer dizer que a violência demarca as relações de poder. Além disto, a relação entre policiais e garotas de programa é mediada por “níveis” que a polícia pode interagir sem que sua “moral” seja questionada. Nesta linha tênue, a arbitrariedade compõe-se por pedaços de reconhecimento da garota de programa que ora é vista como uma pessoa a ser, em certo nível, tutelada pelo poder de atuação policial, ora este mesmo poder é usado na prática de determina face da violência que é aceitável socialmente.

A conceptualização de violência e suas formas, tanto pode direcionar o tratamento dado pela polícia dentro das zonas de prostituição, quanto à visão que as delegacias e o sistema judiciário têm para com essas garotas. A oscilação do judiciário qualifica o tipo de violência que é passível de intervenção judicial dentro da lógica da prostituição. A caminhada pelos diversos discursos e textos acerca da presença da violência nesta estrutura de relações que seria a prostituição, tem o reflexo do nível de violência aceitável dentro desta realidade. Há que se questionar até que ponto a violência dentro da prostituição é algo pertencente à lógica estrutural da mesma, até que ponto é uma violência canalizada na estrutura da prostituição por permissão social. Ambas as hipóteses podem ser trazidas para mostrar a postura das entidades até aqui analisadas para com a vivência das garotas de programa.

Trazendo para a especificidade da garota de programa, partiremos da análise que cercou todos os capítulos anteriores. Sabemos que não apenas a presença da categoria violência se torna uma variante capaz de modelar o reconhecimento da

cidadania a partir da análise do acesso ao sistema judiciário em várias etapas. Temos na exposição da garota de programa um dos grandes conflitos/ medos na prática da prostituição em Brasília. Acessar a justiça, do ponto de vista dessas garotas é deixar registrando parte de suas histórias, partes inclusive, que muitas delas querem guardar para si.

Contudo, o medo de se expor judicialmente não é um muro que não possa ser cruzado. Existem reivindicações legais alcançáveis sem a necessária exposição da marcação de *garota de programa*. E elas utilizam desse aparato, o trabalho de prostituta. O medo de se expor não as impede totalmente. Apesar de todo o meu trabalho ter interlocutoras mulheres cis, as travestis também representam reivindicações da categoria de prostituta (não estou dizendo que são prostituições semelhantes, mas em caráter judicial, acabam sendo englobadas na mesma “caixinha”), o que quer dizer que o reconhecimento de um juiz pela demanda do pagamento de um programa abre espaço para a discussão de incorporar à prostituição a categoria de trabalho.

Entendendo todos os limites metodológicos e etnográficos que cercam essa pesquisa, levantamos dados importantes para a análise da relação entre garota de programa e parte do sistema judiciário (polícia, delegadas, advogadxs, juízes, promotoras) em perspectiva da concepção de cidadania existente dentro da realidade dos grupos de prostituição. Esta relação arbitrária, complexa e cheia de clivagens tornou-se uma base onde pretendo construir análises futuras mais aprofundadas para a questão.

Deixo nesta encruzilha, que seria o aspecto da cidadania enquanto, a partir da vivência de minhas interlocutoras e meus interlocutores, teses e perguntas que possam somar aos estudos da antropologia do direito e as reflexões daquelas pessoas que buscar passaram por aqui.

## **Bibliografia**

CAPELA, Gustavo Moreira. "O direito à prostituição: aspectos de cidadania".

Universidade de Brasília, 2013.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R.. Direitos, Insultos e Cidadania (Existe Violência Sem Agressão Física?). Série Antropologia/Departamento de Antropologia da UnB, Brasília, v. 371, n.371, p. 2-16, 2005.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R.. Honra, dignidade e reciprocidade. Cadernos de Direitos Humanos, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 31-48, 2004.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R.. Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Garamond Ltda., 2011. v. 1. 204p .

DUMONT, Louis. "O Individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna". Editora Rocco, Rio de Janeiro, 2000.

FREITAS, Renan S. Bordel, Bordéis: negociando identidades. Petrópolis, Vozes, 1985. 10

GUIMARÃES, K.; M.H, Edgar. "Comercializando fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania". Estudos Feministas, Florianópolis, 13(3): 525-544, setembro-dezembro/2005

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial. In: Ensaios de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro: Editora Lumen, p.39-87. 2008.

KANT DE LIMA, Roberto. A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

PARK, Robert Ezra. A Cidade sugere para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). O Fenômeno Urbano. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. P.25-67.

PASINI, Elisiane. "Limites simbólicos corporais na prostituição feminina". Cadernos PAGU pag. (14) 2000: pp.181-200.

PASINI, Elisiane. Sexo para quase Todos: a prostituição feminina na Vila Mimosa. Cadernos Pagu (UNICAMP. Impresso), Campinas - São Paulo, v. 25, p. 185-216, 2005



PEREIRA, Armando. "Prostituição: uma visão global". Rio de Janeiro, Pallas AS, 1976.

RAGO, Margareth. "Os prazeres da noite, prostituição e código da sexualidade feminina em São Paulo (1890- 1930)". Etnografia. Editora Paz e Terra.

SIMIÃO, Daniel S. Sensibilidades jurídicas e respeito às diferenças: cultura, controle e negociação de sentidos em práticas judiciais no Brasil e em Timor Leste. 2013.

SIMIÃO, Daniel. Sensibilidade Jurídica e Diversidade Cultural: dilemas timorenses em perspectiva comparada. In: SILVA, Kelly; SOUSA, Lucio (eds.). Ita Maun Alin: o Livro do Irmão mais Novo. Lisboa: Colibri, 2011. ISBN: 978-989-689-133-6.

SIMIAO, Daniel; CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Uma análise do tratamento judicial de casos de violência doméstica no Distrito Federal. Anais da IX Reunião de Antropologia do Mercosul – RAM. Curitiba, 2011.

SIMIÃO, Daniel. Sentidos de justiça e reconhecimento em formas extrajudiciais de resolução de conflitos em Belo Horizonte. In: LIMA, Roberto Kant; EILBAUM, Lucia; PIRES, Lenin (orgs.) Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. ISBN: 978-85-7617-178-2.

SIMÕES, Soraya Silveira. Vila Mimosa: etnografia da cidade cenográfica da cidade cenográfica da prostituição carioca. Ed. Da UFF. 2010

TEIXEIRA, Alessandra. "Construir a delinquência, articular a criminalidade." *Um estudo*. São Paulo, 2012.